

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM**

**SOLICITAÇÃO DE COMPRA
1087/2021**

001

DADOS DO SOLICITANTE E INDICAÇÃO DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS PARA EMPENHAMENTO

ENTIDADE SOLICITANTE: MUNICIPIO DE XAXIM

CENTRO DE CUSTO: 40101 - Sec. de Administração

ÓRGÃO DE GOVERNO: 4 - Secretaria de Administração

UN. ORÇAMENTÁRIA: 1 - Secretaria de Administração

DOTAÇÃO:

NOME DO SOLICITANTE: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

LOCAL DE ENTREGA: -----Município de Xaxim -

OBJETO/FINALIDADE: SOLICITO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO DE PROCESSO SELETIVO EM XAXIM/SC.

OBSERVAÇÕES:

ITENS SOLICITADOS					
ITEM	QUANT.	UN.	ESPECIFICAÇÃO	VLR. UNITÁRIO	VLR. TOTAL
1	1	Un	EXECUÇÃO DE PROCESSO SELETIVO (02-05-13246)	40.000,0000	40.000,00
VALOR TOTAL PREVISTO					40.000,00


Alberto Grasel
CPF 023 222 459 - 50
Sec. de Administração

DATA, ASSINATURA E CARIMBO DO SOLICITANTE

23/11/2021

- DEFERIDO - ____/____/____
 - INDEFERIDO - ____/____/____

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Lista Geral de Cargos Para Processo Seletivo Unificado 002/2021

Provas e Títulos (Prova Objetiva + Prova Prática)

CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR

CARGO	QUANTIDADE DE VAGAS	CARGA HORÁRIA	VENCIMENTO BASE	REQUISITOS
Assistente Social	01+CR	30	R\$ 3.845,04	Ensino Superior Completo + Registro no Órgão Fiscalizador da Profissão
Enfermeiro	CR	40	R\$ 4.297,40	Ensino Superior Completo + Registro no Órgão Fiscalizador da Profissão
Farmacêutico	CR	40	R\$ 3.845,04	Ensino Superior Completo + Registro no Órgão Fiscalizador da Profissão
Fisioterapeuta	CR	30	R\$ 3.845,04	Ensino Superior Completo + Registro no Órgão Fiscalizador da Profissão
Fisioterapeuta	CR	20	R\$ 1.922,52	Ensino Superior Completo + Registro no Órgão Fiscalizador da Profissão
Fonoaudiólogo	CR	20	R\$ 1.922,52	Ensino Superior Completo + Registro no Órgão Fiscalizador da Profissão
Médico – Clínico Geral	01+CR	40	R\$ 15.628,97 + Abono de R\$ 2.300,00	Ensino Superior Completo + Registro no Órgão Fiscalizador da Profissão
Médico Ginecologista	01+CR	20	R\$ 9.725,70	Ensino Superior Completo + Especialização + Registro no Órgão Fiscalizador da Profissão
Médico Pediatra	CR	20	R\$ 9.725,70	Ensino Superior Completo + Especialização + Registro no Órgão Fiscalizador da Profissão
Médico Geriatria	CR	20	R\$ 9.725,70	Ensino Superior Completo + Especialização + Registro no Órgão Fiscalizador da Profissão
Médico – Vigilância Epidemiológica	01+CR	10	R\$ 3.907,24	Ensino Superior Completo + Registro no Órgão Fiscalizador da Profissão e experiência comprovada de atuação em vigilância epidemiológica
Médico – Saúde Mental	01+CR	20	R\$ 7.814,48	Ensino Superior Completo + Registro no Órgão Fiscalizador da Profissão e experiência comprovada de atuação em saúde mental

Médico – Regulação	01+CR	20	R\$ 7.814,48	Ensino Superior Completo + Registro no Órgão Fiscalizador da Profissão e experiência comprovada de atuação em regulação médica
Monitor Social Desportivo (Ed. Física - Dança)	01+CR	40	R\$ 2.601,05	Ensino Superior Completo – Educação Física e Registro no Órgão Fiscalizador da Profissão
Monitor Social Desportivo (Educação Física)	01+CR	40	R\$ 2.601,05	Ensino Superior Completo – Educação Física e Registro no Órgão Fiscalizador da Profissão
Monitor Social Pedagógico	01+CR	40	R\$ 2.601,05	Ensino Superior Completo – Pedagogia
Nutricionista	CR	40	R\$ 3.845,04	Ensino Superior Completo + Registro no Órgão Fiscalizador da Profissão
Odontólogo	CR	40	R\$ 7.011,56	Ensino Superior Completo + Registro no Órgão Fiscalizador da Profissão
Odontólogo	CR	20	R\$ 3.505,78	Ensino Superior Completo + Registro no Órgão Fiscalizador da Profissão
Psicólogo	CR	40	R\$ 3.845,04	Ensino Superior Completo + Registro no Órgão Fiscalizador da Profissão
Terapeuta Ocupacional	01+CR	30	R\$ 3.845,04	Ensino Superior Completo + Registro no Órgão Fiscalizador da Profissão

Observações:

* Todos servidores recebem além do vencimento base, recebem o valor de R\$ 200,00 a título de auxílio-alimentação, referente a 40 horas semanais, sendo proporcional para as demais cargas horárias;

* Os servidores ocupantes dos cargos de Médico, que atuarem 40 horas semanais e preencherem os requisitos estabelecidos pela LC 068/2010, fazem jus ao adicional de R\$ 2.300,00 (dois e trezentos reais).

PROFESSORES PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

CARGO	QUANTIDADE DE VAGAS	CARGA HORÁRIA	VENCIMENTO BASE (R\$)			REQUISITOS
			Graduação	Pós Graduação	Mestrado	
Professor (Informática)	CR	40	Graduação	2.408,74	Ensino Superior Completo - Licenciatura em Informática	
			Pós Graduação	2.649,62		
			Mestrado	2.914,58		
			Doutorado	3.206,05		

Observações:

* Todos servidores recebem além do vencimento base, recebem o valor de R\$ 200,00 a título de auxílio-alimentação, referente a 40 horas semanais, sendo proporcional para as demais cargas horárias;

* Os professores que atuarem na educação fazem jus ao adicional de regência de classe na ordem de 40% sobre o vencimento base.

PROFESSORES PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

CARGO	QUANTIDADE DE VAGAS	CARGA HORÁRIA	VENCIMENTO BASE (R\$)	REQUISITOS	
Professor (Futsal)	02+CR	40	Graduação	2.408,74	Ensino Superior Completo (Educação Física) + Registro no Órgão Fiscalizador da Profissão
			Pós Graduação	2.649,62	
			Mestrado	2.914,58	
Professor (Futebol de Campo)	01+CR	40	Doutorado	3.206,05	Ensino Superior Completo (Educação Física) + Registro no Órgão Fiscalizador da Profissão
			Graduação	2.408,74	
			Pós Graduação	2.649,62	
Professor (Handebol)	01+CR	40	Mestrado	2.914,58	Ensino Superior Completo (Educação Física) + Registro no Órgão Fiscalizador da Profissão
			Doutorado	3.206,05	
			Graduação	2.408,74	
Professor (Voleibol)	01+CR	40	Pós Graduação	2.649,62	Ensino Superior Completo (Educação Física) + Registro no Órgão Fiscalizador da Profissão
			Mestrado	2.914,58	
			Doutorado	3.206,05	
Professor (Basquetebol)	01+CR	20	Graduação	1.204,37	Ensino Superior Completo (Educação Física) + Registro no Órgão Fiscalizador da Profissão
			Pós Graduação	1.324,81	
			Mestrado	1.457,29	
Professor (Xadrez)	01+CR	20	Doutorado	1.603,03	Ensino Superior Completo (Educação Física) + Registro no Órgão Fiscalizador da Profissão
			Graduação	1.204,37	
			Pós Graduação	1.324,81	
Professor (Karatê)	01+CR	40	Mestrado	1.457,29	Ensino Superior Completo (Educação Física) + Registro no Órgão Fiscalizador da Profissão
			Doutorado	1.603,03	
			Graduação	2.408,74	
			Pós Graduação	2.649,62	Ensino Superior Completo (Educação Física) + Registro no Órgão Fiscalizador da Profissão + Cursos que habilitem para o exercício da função
			Mestrado	2.914,58	
			Doutorado	3.206,05	

Observações:

* Todos servidores recebem além do vencimento base, recebem o valor de R\$ 200,00 a título de auxílio-alimentação, referente a 40 horas semanais, sendo proporcional para as demais cargas horárias;

CARGOS DE NÍVEL MÉDIO

CARGO	QUANTIDADE DE VAGAS	CARGA HORÁRIA	VENCIMENTO BASE	REQUISITOS
Agente Administrativo	CR	40	R\$ 1.809,43	Ensino Médio
Auxiliar de Enfermagem	CR	40	R\$ 1.990,37	Ensino Médio + Curso que habilite para o exercício da função e Registro no COREN
Monitor do Abrigo Municipal	CR	40	R\$ 1.639,80	Ensino Médio
Técnico em Informática	CR	40	R\$ 2.827,23	Ensino Médio – Técnico em Informática

Observações:

* Todos servidores recebem além do vencimento base, recebem o valor de R\$ 200,00 a título de auxílio-alimentação, referente a 40 horas semanais, sendo proporcional para as demais cargas horárias;

AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE

CARGO/NÚCLEO DE ABRANGÊNCIA	QUANTIDADE DE VAGAS	CARGA HORÁRIA	VENCIMENTO BASE	REQUISITOS
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE				
Núcleo 01 – ESF Central	CR	40	R\$ 1.550,00	Ensino Médio completo e residir no núcleo de abrangência (Lei Federal 13.595/2018)
Núcleo 05 – ESF Guarany	CR	40	R\$ 1.550,00	Ensino Médio completo e residir no núcleo de abrangência (Lei Federal 13.595/2018)
Núcleo 10 – ESF Bairro Ari Lunardi	CR	40	R\$ 1.550,00	Ensino Médio completo e residir no núcleo de abrangência (Lei Federal 13.595/2018)
Núcleo 10 – ESF Bairro Santa Terezinha	CR	40	R\$ 1.550,00	Ensino Médio completo e residir no núcleo de abrangência (Lei Federal 13.595/2018)
Núcleo 10 – ESF Bairro Alvorada	CR	40	R\$ 1.550,00	Ensino Médio completo e residir no núcleo de abrangência (Lei Federal 13.595/2018)
Núcleo 10 – ESF Bairro Primavera	CR	40	R\$ 1.550,00	Ensino Médio completo e residir no núcleo de abrangência (Lei Federal 13.595/2018)
Núcleo 10 – ESF Bairro Frei Bruno	CR	40	R\$ 1.550,00	Ensino Médio completo e residir no núcleo de abrangência (Lei Federal 13.595/2018)
Núcleo 10 – ESF Bairro Vila Diadema	CR	40	R\$ 1.550,00	Ensino Médio completo e residir no núcleo de abrangência (Lei Federal 13.595/2018)

Núcleo 10 – ESF Bairro Chagas	CR	40	R\$ 1.550,00	Ensino Médio completo e residir no núcleo de abrangência (Lei Federal 13.595/2018)
-------------------------------	----	----	--------------	--

Observações:

* Todos servidores recebem além do vencimento base, recebem o valor de R\$ 200,00 a título de auxílio-alimentação, referente a 40 horas semanais, sendo proporcional para as demais cargas horárias;

CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL

CARGO	QUANTIDADE DE VAGAS	CARGA HORÁRIA	VENCIMENTO BASE	REQUISITOS
Motorista de Transporte Escolar/Desportivo	01+CR	40	R\$ 2.035,60	Ensino fundamental completo + cursos que habilitem para o exercício da função + CNH D

* Todos servidores recebem além do vencimento base, recebem o valor de R\$ 200,00 a título de auxílio-alimentação, referente a 40 horas semanais, sendo proporcional para as demais cargas horárias;

CARGOS DE NÍVEL ALFABETIZADO

CARGO	QUANTIDADE DE VAGAS	CARGA HORÁRIA	VENCIMENTO BASE	REQUISITOS
Operador de Retroescavadeira	01+CR	40	R\$ 2.318,33	Alfabetizado + CNH mínimo categoria C
Operador de Rolo Compactador	CR	40	R\$ 2.318,33	Alfabetizado + CNH mínimo categoria C
Operador de Motoniveladora	01+CR	40	R\$ 2.601,05	Alfabetizado + CNH mínimo categoria C
Operador (Bobcat)	01+CR	40	R\$ 1.809,43	Alfabetizado + CNH mínimo categoria C
Motorista (Caminhão)	02+CR	40	R\$ 1.583,25	Alfabetizado + CNH mínimo categoria C
Motorista (Ambulância)	01+CR	40	R\$ 1.583,25	Alfabetizado + CNH mínimo categoria D + Cursos que habilitem para o exercício profissional

Observações:

* Todos servidores recebem além do vencimento base, recebem o valor de R\$ 200,00 a título de auxílio-alimentação, referente a 40 horas semanais, sendo proporcional para as demais cargas horárias;

ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

CARGO	ATRIBUIÇÕES	Legislação
Agente Administrativo	<p>Selecionar, organizar e manter atualizados, arquivos, cadastros e fichas funcionais; prestar auxílio à toda atividade técnica, desenvolvida na sua área de atuação; organizar e controlar os serviços de recepção, encaminhamento de documentos e correspondência em geral; controlar e arquivar publicações oficiais; orientar e elaborar a classificação, codificação, catalogação e tramitação de papéis e documentos sob sua responsabilidade; cargos; estudar e propor à base de vivência adquirida no desempenho das atribuições, medidas destinadas a simplificar o trabalho e a redução do custo das operações; atender usuários da biblioteca; executar serviços de expedição de documentos como: identificação, serviço militar, carteira de trabalho, Incra, Inss; expedir relatórios das atividades desenvolvidas no setor; receber e transmitir ao superior, mensagens recebidas; executar outras tarefas correlatas às descrições acima.</p>	LC 038/2007
Agente Comunitário de Saúde	<p>Participar do processo de territorialização e mapeamento da área de atuação da equipe, identificando grupos, famílias e indivíduos expostos a riscos, inclusive aqueles relativos ao trabalho, e da atualização contínua dessas informações, priorizando as situações a serem acompanhadas no planejamento local; Realizar o cuidado em saúde da população adscrita, prioritariamente no âmbito da unidade de saúde, no domicílio e nos demais espaços comunitários (escolas, associações, entre outros), quando necessário; Realizar ações de atenção integral conforme a necessidade de saúde da população local, bem como as previstas nas prioridades e protocolos da gestão local; Garantir a integralidade da atenção por meio da realização de ações de promoção da saúde, prevenção de agravos e curativas; e da garantia de atendimento da demanda espontânea, da realização das ações programáticas e de vigilância à saúde; Realizar busca ativa e notificação de doenças e agravos de notificação compulsória e de outros agravos e situações de importância local; Realizar a escuta qualificada das necessidades dos usuários em todas as ações, proporcionando atendimento humanizado e viabilizando o estabelecimento do vínculo; Responsabilizar-se pela população adscrita, mantendo a coordenação do cuidado mesmo quando esta necessita de atenção em outros serviços do sistema de saúde; Participar das atividades de planejamento e avaliação das ações da equipe, a partir da utilização dos dados disponíveis; Promover a mobilização e a participação da comunidade, buscando efetivar o controle social; Identificar parceiros e recursos na comunidade que possam potencializar ações intersectoriais com a</p>	LC 063/2010

	<p>equipe, sob coordenação da SMS; Garantir a qualidade do registro das atividades nos sistemas nacionais de informação na Atenção Básica; Participar das atividades de educação permanente; Realizar outras ações e atividades a serem definidas de acordo com as prioridades locais. Desenvolver ações que busquem a integração entre a equipe de saúde e a população adscrita à UBS, considerando as características e as finalidades do trabalho de acompanhamento de indivíduos e grupos sociais ou coletividade; Trabalhar com adscrição de famílias em base geográfica definida, a micro área; Estar em contato permanente com as famílias desenvolvendo ações educativas, visando à promoção da saúde e a prevenção das doenças, de acordo com o planejamento da equipe; Cadastrar todas as pessoas de sua microarea e manter os cadastros atualizados; Orientar famílias quanto à utilização dos serviços de saúde disponíveis; Desenvolver atividades de promoção da saúde, de prevenção das doenças e de agravos, e de vigilância à saúde, por meio de visitas domiciliares e de ações educativas individuais e coletivas nos domicílios e na comunidade, mantendo a equipe informada, principalmente a respeito daquelas em situação de risco; Acompanhar, por meio de visita domiciliar, todas as famílias e indivíduos sob sua responsabilidade, de acordo com as necessidades definidas pela equipe; Cumprir com as atribuições atualmente definidas para os ACS em relação à prevenção e ao controle da malária e da dengue, conforme a Portaria nº 44/GM, de 3 de janeiro de 2002 e Desenvolver atividades nas unidades básicas de saúde, desde que vinculadas às atribuições acima; desenvolver todas as atividades relativas ao cargo de acordo com a legislação federal atual em vigor e suas posteriores alterações;</p>	LC 038/2007
Assistente Social	<p>Planejar, coordenar, controlar e avaliar programas e projetos na área do Serviço Social, aplicados e indivíduos, grupos e comunidades; elaborar e/ou participar de projetos de pesquisas, visando a implantação e ampliação de serviços especializados na área de desenvolvimento comunitário; participar no desenvolvimento de pesquisas médico-sociais e interpretar junto à equipe de saúde a situação social do indivíduo e sua família; fornecer dados sociais para a elucidação de diagnósticos médicos e periciais; diagnosticar e tratar problemas sociais que impeçam comunidades, grupos e indivíduos de atingirem um nível satisfatório de saúde; desenvolver atividades que visem a promoção, proteção e a recuperação da saúde da população, ocupando-se de aplicações sociais, através da mobilização e desenvolvimento das potencialidades humanas e sociais; mobilizar recursos da comunidade para que sejam devidamente utilizados e para que possam proporcionar os benefícios necessários à população; prover, adequar e capacitar recursos humanos institucionais e/ou comunitários, necessários para à realização de atividades na área do Serviço Social; participar de programas de treinamento de pessoal técnico a auxiliar para o desenvolvimento das ações de educação em saúde; participar das ações que visem a promoção dos servidores da instituição; desempenhar tarefas semelhantes.</p>	LC 038/2007
Auxiliar de Enfermagem	<p>Executar procedimentos de enfermagem de acordo com as normas técnicas da instituição; participar na orientação à saúde do indivíduo e grupos da comunidade; participar de ações de saúde desenvolvidas pela</p>	LC 038/2007

	<p>comunidade; fazer notificação de doenças transmissíveis; participar das atividades de vigilância epidemiológica; fazer coleta de material para exame de laboratório e complementares, quando solicitado; administrar medicamentos, mediante prescrição e utilização técnica de aplicação adequada; lavar, empacotar e esterilizar material utilizando técnicas apropriadas; desenvolver atividades de pré e pós consulta médica, odontológica, de enfermagem e de atendimento de enfermagem; participar da prestação de assistência à comunidade em situações de calamidade e emergência; efetuar visita domiciliar; solicitar material de consumo e permanente, necessários a suas atividades; realizar os registros das atividades executadas em formulários próprios; promover a melhoria das condições sanitárias do meio- ambiente; executar outras tarefas afins.</p>	
Enfermeiro	<p>Participar no planejamento, execução e avaliação de planos e programas de saúde; participar da formulação das normas e diretrizes gerais dos programas de saúde desenvolvidas pela instituição; formular normas e diretrizes específicas de enfermagem; organizar e dirigir serviços de enfermagem e suas atividades na instituição; fazer consultoria, auditoria e emitir pareceres sobre a matéria de enfermagem; desenvolver atividades de supervisão em todos os níveis assistenciais; prestar assessoria quando solicitado; desenvolver educação continuada de acordo com as necessidades identificadas; promover a avaliação periódica da qualidade da assistência de enfermagem prestada; participar do planejamento e prestar assistência em situação de emergência e calamidade pública, quando solicitado; elaborar e executar uma política de formação de recursos humanos de enfermagem de acordo com a necessidade da instituição; realizar consulta de enfermagem e prescrever a assistência requerida; fazer notificação de doenças transmissíveis; participar das atividades de vigilância epidemiológica; dar assistência de enfermagem no atendimento as necessidades básicas do indivíduo, família e a comunidade de acordo com os programas estabelecidos pela instituição; identificar e preparar grupos de comunidade para participar de atividades de promoção e prevenção da saúde; participar de programas de saúde desenvolvidos pela comunidade; promover e participar de atividades de pesquisas operacionais e estudos epidemiológicos; elaborar informes técnicos para divulgação; colaborar no desenvolvimento das atividades com a saúde ocupacional da instituição em todos os níveis de atuação; desempenhar outras funções afins.</p>	LC 038/2007
Farmacêutico/Bioquímico	<p>Realizar exames de natureza médica em pacientes devidamente encaminhados; participar da formulação das normas e diretrizes gerais dos programas de saúde desenvolvidas pela instituição; realizar o registro de entrega e saída de medicamentos da farmácia; aviar as receitas expedidas pelos médicos; realizar as demais tarefas atinentes a função.</p>	LC 038/2007
Fisioterapeuta	<p>Realizar consulta e/ou atendimento individual; promover atendimento de fisioterapia em patologia neurológica, processos diatróficos, paralisia cerebral e retardo do desenvolvimento motor; realizar</p>	LC 038/2007

	<p>atendimento de fisioterapia em patologias vasculares periférica como disfunções decorrentes de distúrbios circulatórios artereo-venoso e linfáticos; realizar atendimento de fisioterapia em patologias respiratórias como assistência em pré e pós operatório com uso ou não de equipamento, reeducação ventilatória em doenças pulmonares; realizar atendimento de fisioterapia em patologia traumáticas e ortopédicas; realizar atendimento de fisioterapia em patologias reumáticas como disfunções decorrentes de alterações de ordem reumática degenerativa ou inflamatória de membros ou coluna vertebral; participar de grupo de trabalhos médicos que orientem a população; realizar outras tarefas atinentes a função.</p>	
<p>Fonoaudiólogo</p>	<p>Realizar consulta ou atendimento individual; promover atendimento a pacientes que demandem programas de atenção, de cuidados intensivos, por equipes multidisciplinares (programa de deficientes auditivos); realizar o acompanhamento médico pós cirúrgico para pacientes com problemas respiratórios – acompanhamento terapêutico; realizar oficina terapêutica; realizar orientação familiar para acompanhamento intensivo do paciente; promover o acompanhamento de pacientes que utilizem aparelho auditivo; realizar treinamentos com servidores quanto ao uso de EPI's; realizar as demais tarefas atinentes a função.</p>	<p>LC 038/2007</p>
<p>Médicos (Clínico Geral, Vigilância Epidemiológica, Saúde Mental e Regulação)</p>	<p>Realizar atendimento ambulatorial em cada área; participar dos programas de atendimento à populações atingidas por calamidades públicas; integrar-se com execução dos trabalhos de vacinação e saneamento; realizar estudos e inquéritos sobre os níveis de saúde das comunidades e sugerir medidas destinadas à solução dos problemas levantados; participar da elaboração e execução dos programas de erradicação e controle de endemias na área respectiva; participar das atividades de apoio médico-sanitário das Unidades Sanitárias da Secretaria da Saúde; emitir laudos e pareceres, quando solicitado; participar de eventos que visem, seu aprimoramento técnico-científico e que atendem os interesses da Instituição; fornecer dados estatísticos de suas atividades; participar de treinamento para pessoal de nível auxiliar médio e superior; proceder a notificação das doenças compulsórias à autoridade sanitária local; prestar à clientela assistência médica especializada, através de: Diagnóstico tratamento e prevenção de moléstias; Educação sanitária; Opinar a respeito da aquisição de aparelhos, equipamentos e materiais a serem utilizados no desenvolvimento de serviços relacionados a sua especialidade; desempenhar outras atividades afins.</p>	<p>LC 038/2007</p>
<p>Médico Ginecologista</p>	<p>Realizar atendimento ambulatorial na área de ginecologia; participar dos programas de atendimento à populações atingidas por calamidades públicas; integrar-se com execução dos trabalhos de vacinação e saneamento; realizar estudos e inquéritos sobre os níveis de saúde das comunidades e sugerir medidas destinadas à solução dos problemas levantados; participar da elaboração e execução dos programas de erradicação e controle de endemias na área respectiva; participar das atividades de apoio médico-sanitário das Unidades Sanitárias da Secretaria da Saúde; emitir laudos e pareceres, quando solicitado; participar de</p>	<p>LC 038/2007</p>

	<p>eventos que visem, seu aprimoramento técnico-científico e que atendem os interesses da Instituição; fornecer dados estatísticos de suas atividades; participar de treinamento para pessoal de nível auxiliar médio e superior; proceder a notificação das doenças compulsórias à autoridade sanitária local; prestar à clientela assistência médica especializada, através de: diagnóstico tratamento e prevenção de moléstias; educação sanitária; opinar à respeito da aquisição de aparelhos, equipamentos e materiais a serem utilizados no desenvolvimento de serviços relacionados a sua especialidade; desempenhar outras atividades afins.</p>	
<p>Médico Pediatra</p>	<p>Realizar atendimento ambulatorial na área de pediatria; participar dos programas de atendimento as populações atingidas por calamidades públicas; integrar-se com execução dos trabalhos de vacinação e saneamento; realizar estudos e inquéritos sobre os níveis de saúde das comunidades e sugerir medidas destinadas à solução dos problemas levantados; participar da elaboração e execução dos programas de erradicação e controle de endemias na área respectiva; participar das atividades de apoio médico-sanitário das Unidades Sanitárias da Secretaria de Saúde; emitir laudos e pareceres, quando solicitado; participar de eventos que visem seu aprimoramento técnico-científico e que atendem os interesses da Instituição; fornecer dados estatísticos de suas atividades; participar de treinamento para pessoal de nível auxiliar médio e superior; proceder a notificação das doenças compulsórias à autoridade sanitária local; prestar à clientela assistência médica especializada, através de: diagnóstico tratamento e prevenção de moléstias; educação sanitária; opinar à respeito da aquisição de aparelhos, equipamentos e materiais a serem utilizados no desenvolvimento de serviços relacionados a sua especialidade; desempenhar outras atividades afins.</p>	<p>LC 064/2010</p>
<p>Médico Geriatra</p>	<p>Executar os trabalhos no âmbito da medicina com compreensão das doenças prevalentes no envelhecimento e seu tratamento; possuir competência para gerenciar a assistência ao idoso no âmbito domiciliar, ambulatorial. Atender paciente através de consultas individuais; seguir rotinas contidas nos protocolos das diversas ações de saúde da Secretaria de Saúde; participar da equipe multidisciplinar da Unidade de Saúde desenvolvendo trabalhos de educação e prevenção em saúde à população; participar de campanhas de informação, educação e prevenção, sempre que houver necessidade; registrar o atendimento em prontuário de forma legível e objetiva os dados da história pregressa da doença, antecedentes pessoais, exame físico geral. Hipótese diagnóstica, conduta; preencher todas as planilhas, encaminhamentos e demais formulários que se fizerem necessários para o atendimento ao paciente; comunicar doenças de notificação compulsória ao setor competente; participar de treinamento e reciclagens sempre que convocados; executar outras atividades que lhe forem delegadas pelos níveis hierárquicos superiores, relacionados a sua área de atuação.</p>	<p>LC 064/2010</p>

Instrutor de Artesanato	Realizar reuniões visando transmitir ensinamentos relacionados ao tricô, crochê, pintura, entre outros trabalhos artesanais; demonstrar habilidades no campo dos trabalhos de tricô e crochê; demonstrar através de cursos as atividades manuais de tricô e crochê; realizar outras tarefas afins.	LC 038/2007
Monitor do Abrigo Municipal	Atuar junto ao Abrigo Municipal, que funciona 24 horas por dia, todos os dias da semana, inclusive sábados, domingos e feriados, em escala de trabalho organizada pela administração municipal, atendendo às crianças e jovens institucionalizados; preparar e servir a alimentação; auxiliar na higienização em geral; trocar fraldas; dar banho; administrar os medicamentos recetados; realizar atividades recreativas; auxiliar na realização de tarefas escolares; auxiliar nas atividades de organização da instituição; arrumar os quartos; arrumar camas e guarda-roupas; acompanhar quando necessário em internações hospitalares; participar de capacitações da área afim; manter a coordenação informada dos acontecimentos ocorridos durante o seu horário; entre outras tarefas afins designadas pela coordenação.	LC 107/2013
Monitor Social Desportivo (Educação Física – Dança)	Promover a prática da ginástica e outros exercícios físicos e de jogos em geral, nos programas sócio educativos, grupo de crianças, adolescentes, jovens, idosos, mulheres, portadores de necessidades especiais, desenvolvendo atividades desportivas e de lazer, orientando a execução das mesmas e a importância de uma alimentação saudável, para possibilitar-lhes o desenvolvimento harmônico do corpo e a manutenção de boas condições físicas e mentais: estuda as necessidades e a capacidade física dos usuários, atentando para a compleição orgânica dos mesmos, aplicando exercícios de verificação do tono respiratório e muscular ou examinando fichas médicas, para determinar um programa esportivo adequado; elaborar programas de atividades desportivas, baseando-se na comprovação de necessidades e capacidade e nos objetivos visados, para ordenar a execução dessas atividades; instruir os usuários sobre os exercícios e jogos programados, inclusive sobre a utilização de aparelhos e instalações de esportes, fazendo demonstrações e acompanhando a execução dos mesmos pelos usuários, para assegurar o máximo aproveitamento e benefícios advindos desses exercícios; efetua testes de avaliação física, cronometrando, após cada série de exercícios e jogos executados pelos usuários, os problemas surgidos, as soluções encontradas e outros dados importantes, para permitir o controle dessas atividades e avaliação de seus resultados. Atuar como treinador na área desportiva nas mais diversas modalidades como: futebol de campo, futsal, voleibol, handebol, basquetebol, atletismo, tênis de mesa, entre outras e executar outras tarefas afins.	LC 038/2007
Monitor Social Pedagógico	Prestar atendimento pedagógico de acordo com a LDB 9394/96. Organizar arquivos em geral inerentes a sua função, prestar orientações e informações em geral, acerca dos programas, projetos e serviços no local de trabalho. Organizar e coordenar reuniões sócio-educativas, auxiliar em visitas domiciliares, escolares e institucionais, coordenar conjuntamente com outros profissionais programas, projetos, oficinas sócio-educativas e profissionalizantes, bem como de capacitação de recursos humanos, prestar acompanhamento	LC 038/2007

	<p>e assessoria a organizações comunitárias e populares; elaborar, coordenar e executar as capacitações a partir das tendências pedagógicas, produção de materiais através de pesquisa e da prática pedagógica na área social, elaborar o plano pedagógico social, que norteiam as ações com crianças e adolescentes, construir a equipe de avaliação e monitoramento aos programas sócio-educativos; fazer parte de equipes multidisciplinares para a implementação da política da assistência social, realizar assessoria e consultoria a entidades sociais governamentais e não governamentais em matéria de serviço pedagógico social, executar outras tarefas afins.</p>	
<p>Motoristas (Caminhão/Ambulância)</p>	<p>Dirigir veículos oficiais, transportando materiais e equipamentos; zelar pelo abastecimento, conservação e limpeza do veículo sob sua responsabilidade; efetuar pequenos reparos no veículo sob sua responsabilidade; comunicar ao chefe imediato a ocorrência de irregularidades ou avarias com a viatura sob sua responsabilidade; proceder ao controle contínuo de consumo de combustíveis, lubrificantes e manutenção em geral; proceder ao mapeamento de viagens, identificando o usuário, tipo de carga, seu destino, quilometragem, horários de saídas e chegada; auxiliar na carga e descarga do material ou equipamento; tratar os passageiros com respeito e urbanidade; manter atualizado o documento de habilitação profissional e do veículo; executar outras tarefas afins.</p>	<p>LC 038/2007</p>
<p>Motorista de Transporte Escolar/Desportivo</p>	<p>Dirigir veículos de transporte de passageiros, como ônibus, micro ônibus e/ou similares; atuar no transporte municipal, intermunicipal e interestadual, quando for o caso, de alunos, atletas, idosos, entre outros; zelar pelo abastecimento, conservação e limpeza do veículo sob sua responsabilidade; efetuar pequenos reparos no veículo sob sua responsabilidade; comunicar ao chefe imediato a ocorrência de irregularidades ou avarias com a viatura sob sua responsabilidade; proceder ao controle contínuo de consumo de combustíveis, lubrificantes e manutenção em geral; proceder ao mapeamento de viagens, identificando o usuário, seu destino, quilometragem, horários de saídas e chegada; tratar os passageiros com respeito e urbanidade; manter atualizado o documento de habilitação profissional e do veículo; executar outras tarefas afins.</p>	<p>LC 071/2010</p>
<p>Nutricionista</p>	<p>Proceder ao planejamento, coordenação e supervisão de programas e/ou atribuições de nutrição nas áreas da saúde, educação e do trabalho, entre outros; realizar análises de carências nutricionais/alimentares além do aproveitamento conveniente de recursos dietéticos; proceder ao controle de estoque, preparo, conservação e distribuição de alimentos; contribuir no desenvolvimento de ações educativas, visando colaborar na aquisição de hábitos alimentares adequados da população; participar da equipe multidisciplinar, auxiliando no planejamento, elaboração e execução de ações de vigilância epidemiológica, sanitária e de saúde do trabalhador; zelar por sua própria segurança e de terceiros, bem como pela preservação e conservação de materiais e equipamentos de trabalho; cumprir com o código de ética profissional; participar efetivamente da política de saúde do município, através de programas implantados pela secretaria Municipal</p>	<p>LC 038/2007</p>

	<p>de Saúde; planejar serviços e programas de nutrição nos campos hospitalares, de saúde pública, educação e outros similares; organizar cardápios e elaborar dietas; desempenhar outras atividades afins.</p>	
Odontólogo	<p>Participar da elaboração de normas gerais de organização e funcionamento dos serviços odonto-sanitários; aplicar as normas técnicas que regem as atividades de odontologia sanitária a fim de que sejam integralmente cumpridas da maneira prevista ou na forma de adaptação que mais convenha aos interesses e necessidades do serviço; encerrar o paciente e sua saúde como um todo, tentando evidenciar as causas de suas necessidades odontológicas; examinar as condições buco-dentárias do paciente, esclarecendo sobre diagnóstico e tratamento indicado; fazer o encaminhamento à serviços ou entidades competentes dos casos que exijam tratamento especializado; aplicar medidas tendentes à melhoria do nível de saúde oral da população avaliando os resultados; promover e participar do programa de educação e prevenção das doenças da boca, esclarecendo à população métodos eficazes para evitá-las; requisitar ao órgão competente todo o material técnico administrativo; prestar assistência odontológica curativa, priorizando o grupo materno-infantil; prestar assistência odontológica ao escolar dentro da filosofia do sistema incremental; coordenar e participar da assistência prestada às comunidades em situações de emergência e calamidades; promover o incremento e atualização de outras medidas e métodos preventivos e de controle; propor e participar da definição e execução da política de desenvolvimento de recursos humanos; realizar e participar de estudos e pesquisas direcionadas à área de saúde pública; apresentar propostas de modernização de procedimentos, objetivando maior dinamização dos trabalhos na sua área de atuação; desenvolver todas as demais atividades relacionadas com a administração sanitária.</p>	LC 038/2007
Operador (Bobcat)	<p>Providenciar a lavação, o abastecimento e a lubrificação da máquina; efetuar pequenos reparos na máquina sob sua responsabilidade; dirigir máquinas como: trator de pneus, rolo compactador, perfuratriz, patrolas, tratores pés, carregadeiras e similares; comunicar ao chefe imediato a ocorrência de irregularidades ou avarias com a máquina sob sua responsabilidade; proceder ao controle contínuo de consumo de combustível, lubrificação e manutenção em geral; proceder o mapeamento dos serviços executados; manter atualizada a sua carteira nacional de habilitação e a documentação da máquina; efetuar os serviços determinados, registrando as ocorrências; executar outras tarefas afins.</p>	LC 038/2007
Operador de Retroescavadeira	<p>Providenciar a lavação, o abastecimento e a lubrificação da máquina; efetuar pequenos reparos na máquina sob sua responsabilidade; operar Retro-Escavadeiras e similares; comunicar ao chefe imediato a ocorrência de irregularidades ou avarias com a máquina sob sua responsabilidade; proceder ao controle contínuo de consumo de combustível, lubrificação e manutenção em geral; proceder o mapeamento dos serviços</p>	LC 056/2009

	executados; manter atualizada a sua carteira nacional de habilitação e a documentação da máquina; efetuar os serviços determinados, registrando as ocorrências; executar outras tarefas afins.	
Operador de Rolo Compactador	Providenciar a lavação, o abastecimento e a lubrificação da máquina; efetuar pequenos reparos na máquina sob sua responsabilidade; operar Rolos Compactadores e similares; comunicar ao chefe imediato a ocorrência de irregularidades ou avarias com a máquina sob sua responsabilidade; proceder ao controle contínuo de consumo de combustível, lubrificação e manutenção em geral; proceder o mapeamento dos serviços executados; manter atualizada a sua carteira nacional de habilitação e a documentação da máquina; efetuar os serviços determinados, registrando as ocorrências; executar outras tarefas afins.	LC 056/2009
Operador de Motoniveladora	Providenciar a lavação, o abastecimento e a lubrificação da máquina; efetuar pequenos reparos na máquina sob sua responsabilidade; operar Moto-Niveladoras e similares; comunicar ao chefe imediato a ocorrência de irregularidades ou avarias com a máquina sob sua responsabilidade; proceder ao controle contínuo de consumo de combustível, lubrificação e manutenção em geral; proceder o mapeamento dos serviços executados; manter atualizada a sua carteira nacional de habilitação e a documentação da máquina; efetuar os serviços determinados, registrando as ocorrências; executar outras tarefas afins.	LC 056/2009
Professor (Informática)	Além das atribuições próprias do exercício profissional, são atribuições específicas dos profissionais da Educação, da categoria funcional de Professor: 1) Participar da elaboração da proposta pedagógica da unidade escolar. 2) Elaborar e cumprir plano de trabalho, segundo proposta pedagógica da unidade escolar e das diretrizes educacionais do órgão municipal de Educação. 3) Construir a aprendizagem dos alunos em co-responsabilidade com os pais, com os demais profissionais da Educação, com a direção da unidade escolar e com o órgão municipal de educação. 4) Desenvolver a avaliação dos alunos de forma diagnóstica, global, contínua, permanente e emancipatória e estabelecer estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento. 5) Ministras as aulas nos dias letivos estabelecidos, além de participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento e capacitação profissional. 6) Colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e com a comunidade. 7) cumprir o horário e a jornada de trabalho. 8) buscar dentro do exercício de sua função o aperfeiçoamento e o estudo constante. 9) Relacionar-se com ética, tanto com os colegas de docência, com os demais profissionais de suporte pedagógico à docência e de suporte à Educação, com os servidores da unidade escolar, com os dirigentes e servidores do órgão municipal da Educação, com os alunos, com os pais, com a comunidade em geral. 10) Contribuir na construção e implementação do Projeto Político-Pedagógico da Rede Municipal de Ensino e da unidade escolar em que atua, criticando, analisando e propondo. 11) Valorizar o processo de participação nos coletivos priorizando decisões coletivas e não individuais. 12) Zelar pela permanência de todos os alunos na unidade escolar, agindo na prevenção da evasão escolar. 13) Realizar avaliações do seu	LC 081/2011

	<p>trabalho, do trabalho da unidade escolar e da participação dos pais e alunos de forma a verificar os problemas a serem enfrentados, propondo soluções viáveis e factíveis. 14) Promover experiências de ensino-aprendizagem diversificadas para atender as diferenças individuais sem discriminar as minorias étnicas, religiosas, de gênero, de classe, ou de qualquer outra forma de discriminação. 15) Estar atento às dificuldades que os alunos encontram, auxiliando-os, tanto no processo de aprendizagem, quanto no convívio escolar e na sua formação. 16) Realizar todos os registros escritos necessários para a garantia do acompanhamento da evolução dos alunos. 17) Zelar pela conservação e limpeza dos bens da escola, tanto imóveis, como móveis, notadamente com os bens materiais e tecnológicos disponibilizados para o exercício da docência. 18) Ter como princípio fundamental no seu trabalho de educador, a interdisciplinaridade, a totalidade dos conhecimentos e a não fragmentação do saber, isto é, que os alunos tenham a capacidade de formar as próprias opiniões e fundamentá-las e que o conhecimento os faça compreender o mundo e as relações que o cercam. 19) Nortear-se a si mesmo, aos colegas, alunos e pais pela democracia, sensibilidade social e cidadania como princípios de convivência humana. 20) Garantir aos alunos um processo educacional dialógico; incentivar a organização coletiva dos diferentes segmentos da escola (grêmio estudantil, conselhos escolares, associações e outras formas congregantes ou colegiadas). 21) Participar da elaboração e cumprir o Regimento Escolar, como base de sustentação legal da escola que a sociedade almeja. 22) Participar das atividades planejadas pela unidade escolar ou pelo órgão municipal de educação, quando de interesse da docência, e, especialmente, quando voltadas à capacitação profissional, à integração e à articulação da comunidade escolar e da comunidade em geral. 23) Conhecer e manter-se atualizado da legislação educacional, inclusive da Constituição Federal e da Lei Orgânica do Município. 24) Participar efetivamente das atividades planejadas pelo órgão Municipal de Educação.</p>	
<p>Professores (Secretaria Municipal de Esportes e Lazer)</p>	<p>Atuar como professor/treinador na área desportiva nas mais diversas modalidades como: futebol de campo, futsal, voleibol, handebol, basquetebol, xadrez, Karatê; participar efetivamente das atividades, competições, programas e projetos desenvolvidos pela secretaria; elaborar e cumprir plano de trabalho, segundo a proposta pedagógica da unidade; colaborar com as atividades de articulação da Secretaria de Esportes e Lazer com as famílias e com a comunidade; executar outras e executar outras tarefas afins;</p>	<p>LC 043/2007</p>
<p>Psicólogo</p>	<p>Realizar consulta e/ou atendimento individual; realizar visitas domiciliares; fazer parte da equipe multidisciplinar que atende aos programas fornecidos pela Prefeitura; fazer acompanhamento terapêutico; realizar Psicoterapia individual e/ou grupal; promover atividades de lazer; realizar orientação familiar; realizar atendimentos à pacientes que demandem de cuidados intensivos de reabilitação para habilitação; realizar terapia ocupacional.</p>	<p>LC 038/2007</p>

Técnico em Informática	Realizar programas específicos de computação; auxiliar na implantação de programas de informática para a administração; realizar a manutenção de computadores em geral; realizar demais tarefas atinentes a função conforme determinação do secretário de cada pasta;	LC 038/2007
Terapeuta Ocupacional	Planejar, desenvolver e avaliar os programas de terapia ocupacional junto a clientela de diversificada faixa etária, a fim de promover melhor qualidade de integração entre o indivíduo e o meio; participar da equipe multidisciplinar na elaboração de planejamento e execução de atividades de vigilância sanitária, epidemiológica e saúde do trabalhador; colaborar na elaboração e avaliação de pesquisas e programas de saúde, bem como promovendo a prevenção da deficiência física e mental; garantir o controle e manutenção de informações e instrumentos, visando a eficiência de sua área profissional; assessorar em projetos e programas, orientando a comunidade através de sua perspectiva profissional; zelar por sua própria segurança e de terceiros, bem como pela preservação e conservação de materiais e equipamentos de seu ambiente de trabalho; cumprir o código de ética profissional; cumprir o plano municipal de saúde; participar efetivamente da política de saúde do Município, através dos programas implantados pela Secretaria Municipal de Saúde; desempenhar outras tarefas afins.	LC 038/2007



Alberto Grassol
CPF 023 222 459 - 60
Sec. de Administração



Ao setor de compras
Prefeitura Municipal de Xaxim - SC
Rua Rui Barbosa, 347, Centro
CEP: 89825-000 - Xaxim - SC

PROPOSTA COMERCIAL

1 Apresentamos abaixo o nosso orçamento para efeito de consulta de preços, para a execução de concurso público para os seguintes cargos.

CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR

CARGO	QUANTIDADE DE VAGAS	CARGA HORÁRIA	VENCIMENTO BASE	REQUISITOS
Assistente Social	01+CR	30	R\$ 3.845,04	Ensino Superior Completo + Registro no Órgão Fiscalizador da Profissão
Enfermeiro	CR	40	R\$ 4.297,40	Ensino Superior Completo + Registro no Órgão Fiscalizador da Profissão
Farmacêutico	CR	40	R\$ 3.845,04	Ensino Superior Completo + Registro no Órgão Fiscalizador da Profissão
Fisioterapeuta	CR	30	R\$ 3.845,04	Ensino Superior Completo + Registro no Órgão Fiscalizador da Profissão
Fisioterapeuta	CR	20	R\$ 1.922,52	Ensino Superior Completo + Registro no Órgão Fiscalizador da Profissão
Fonoaudiólogo	CR	20	R\$ 1.922,52	Ensino Superior Completo + Registro no Órgão Fiscalizador da Profissão
Médico - Clínico Geral	01+CR	40	R\$ 15.628,97 + Abono de R\$ 2.300,00	Ensino Superior Completo + Registro no Órgão Fiscalizador da Profissão
Médico Ginecologista	01+CR	20	R\$ 9.725,70	Ensino Superior Completo + Especialização + Registro no Órgão Fiscalizador da Profissão
Médico Pediatra	CR	20	R\$ 9.725,70	Ensino Superior Completo + Especialização + Registro no Órgão Fiscalizador da Profissão
Médico Geriatria	CR	20	R\$ 9.725,70	Ensino Superior Completo + Especialização + Registro no Órgão Fiscalizador da Profissão
Médico - Vigilância Epidemiológica	01+CR	10	R\$ 3.907,24	Ensino Superior Completo + Registro no Órgão Fiscalizador da Profissão e experiência comprovada de atuação em vigilância epidemiológica
Médico - Saúde Mental	01+CR	20	R\$ 7.814,48	Ensino Superior Completo + Registro no Órgão Fiscalizador da Profissão e experiência comprovada de atuação em saúde mental
Médico - Regulação	01+CR	20	R\$ 7.814,48	Ensino Superior Completo + Registro no Órgão Fiscalizador da Profissão e experiência comprovada de atuação em regulação médica
Monitor Social Desportivo (Ed. Física - Dança)	01+CR	40	R\$ 2.601,05	Ensino Superior Completo - Educação Física e Registro no Órgão Fiscalizador da Profissão
Monitor Social Desportivo (Educação Física)	01+CR	40	R\$ 2.601,05	Ensino Superior Completo - Educação Física e Registro no Órgão Fiscalizador da Profissão
Monitor Social Pedagógico	01+CR	40	R\$ 2.601,05	Ensino Superior Completo - Pedagogia
Nutricionista	CR	40	R\$ 3.845,04	Ensino Superior Completo + Registro no Órgão Fiscalizador da Profissão
Odontólogo	CR	40	R\$ 7.011,56	Ensino Superior Completo + Registro no Órgão Fiscalizador da Profissão
Odontólogo	CR	20	R\$ 3.505,78	Ensino Superior Completo + Registro no Órgão Fiscalizador da Profissão
Psicólogo	CR	40	R\$ 3.845,04	Ensino Superior Completo + Registro no Órgão Fiscalizador da Profissão
Terapeuta Ocupacional	01+CR	30	R\$ 3.845,04	Ensino Superior Completo + Registro no Órgão Fiscalizador da Profissão

PROFESSORES PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

CARGO	QUANTIDADE DE VAGAS	CARGA HORÁRIA	VENCIMENTO BASE (R\$)		REQUISITOS
Professor (Informática)	CR	40	Graduação	2.408,74	Ensino Superior Completo - Licenciatura em Informática
			Pós Graduação	2.649,62	
			Mestrado	2.914,58	
			Doutorado	3.206,05	



PROFESSORES PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

CARGO	QUANTIDADE DE VAGAS	CARGA HORÁRIA	VENCIMENTO BASE (R\$)		REQUISITOS
Professor (Futsal)	02+CR	40	Graduação	2.408,74	Ensino Superior Completo (Educação Física) + Registro no Órgão Fiscalizador da Profissão
			Pós Graduação	2.649,62	
			Mestrado	2.914,58	
			Doutorado	3.206,05	
Professor (Futebol de Campo)	01+CR	40	Graduação	2.408,74	Ensino Superior Completo (Educação Física) + Registro no Órgão Fiscalizador da Profissão
			Pós Graduação	2.649,62	
			Mestrado	2.914,58	
			Doutorado	3.206,05	
Professor (Handebol)	01+CR	40	Graduação	2.408,74	Ensino Superior Completo (Educação Física) + Registro no Órgão Fiscalizador da Profissão
			Pós Graduação	2.649,62	
			Mestrado	2.914,58	
			Doutorado	3.206,05	
Professor (Voleibol)	01+CR	40	Graduação	2.408,74	Ensino Superior Completo (Educação Física) + Registro no Órgão Fiscalizador da Profissão
			Pós Graduação	2.649,62	
			Mestrado	2.914,58	
			Doutorado	3.206,05	
Professor (Basquetebol)	01+CR	20	Graduação	1.204,37	Ensino Superior Completo (Educação Física) + Registro no Órgão Fiscalizador da Profissão
			Pós Graduação	1.324,81	
			Mestrado	1.457,29	
			Doutorado	1.603,03	
Professor (Xadrez)	01+CR	20	Graduação	1.204,37	Ensino Superior Completo (Educação Física) + Registro no Órgão Fiscalizador da Profissão
			Pós Graduação	1.324,81	
			Mestrado	1.457,29	
			Doutorado	1.603,03	
Professor (Karatê)	01+CR	40	Graduação	2.408,74	Ensino Superior Completo (Educação Física) + Registro no Órgão Fiscalizador da Profissão + Cursos que habilitem para o exercício da função
			Pós Graduação	2.649,62	
			Mestrado	2.914,58	
			Doutorado	3.206,05	

CARGOS DE NÍVEL MÉDIO

CARGO	QUANTIDADE DE VAGAS	CARGA HORÁRIA	VENCIMENTO BASE	REQUISITOS
Agente Administrativo	CR	40	R\$ 1.809,43	Ensino Médio
Auxiliar de Enfermagem	CR	40	R\$ 1.990,37	Ensino Médio + Curso que habilite para o exercício da função e Registro no COREN
Monitor do Abrigo Municipal	CR	40	R\$ 1.639,80	Ensino Médio
Técnico em Informática	CR	40	R\$ 2.827,23	Ensino Médio - Técnico em Informática

AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE

CARGO/NÚCLEO DE ABRANGÊNCIA	QUANTIDADE DE VAGAS	CARGA HORÁRIA	VENCIMENTO BASE	REQUISITOS
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE				
Núcleo 01 – ESF Central	CR	40	R\$ 1.550,00	Ensino Médio completo e residir no núcleo de abrangência (Lei Federal 13.595/2018)
Núcleo 05 – ESF Guarany	CR	40	R\$ 1.550,00	Ensino Médio completo e residir no núcleo de abrangência (Lei Federal 13.595/2018)
Núcleo 10 – ESF Bairro Ari Lunardi	CR	40	R\$ 1.550,00	Ensino Médio completo e residir no núcleo de abrangência (Lei Federal 13.595/2018)
Núcleo 10 – ESF Bairro Santa Terezinha	CR	40	R\$ 1.550,00	Ensino Médio completo e residir no núcleo de abrangência (Lei Federal 13.595/2018)
Núcleo 10 – ESF Bairro Alvorada	CR	40	R\$ 1.550,00	Ensino Médio completo e residir no núcleo de abrangência (Lei Federal 13.595/2018)
Núcleo 10 – ESF Bairro Primavera	CR	40	R\$ 1.550,00	Ensino Médio completo e residir no núcleo de abrangência (Lei Federal 13.595/2018)
Núcleo 10 – ESF Bairro Frei Bruno	CR	40	R\$ 1.550,00	Ensino Médio completo e residir no núcleo de abrangência (Lei Federal 13.595/2018)
Núcleo 10 – ESF Bairro Vila Diadema	CR	40	R\$ 1.550,00	Ensino Médio completo e residir no núcleo de abrangência (Lei Federal 13.595/2018)
Núcleo 10 – ESF Bairro Chagas	CR	40	R\$ 1.550,00	Ensino Médio completo e residir no núcleo de abrangência (Lei Federal 13.595/2018)



CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL

CARGO	QUANTIDADE DE VAGAS	CARGA HORÁRIA	VENCIMENTO BASE	REQUISITOS
Motorista de Transporte Escolar/Desportivo	01+CR	40	R\$ 2.035,60	Ensino fundamental completo + cursos que habilitem para o exercício da função + CNH D

CARGOS DE NÍVEL ALFABETIZADO

CARGO	QUANTIDADE DE VAGAS	CARGA HORÁRIA	VENCIMENTO BASE	REQUISITOS
Operador de Retroescavadeira	01+CR	40	R\$ 2.318,33	Alfabetizado + CNH mínimo categoria C
Operador de Rolo Compactador	CR	40	R\$ 2.318,33	Alfabetizado + CNH mínimo categoria C
Operador de Motoniveladora	01+CR	40	R\$ 2.601,05	Alfabetizado + CNH mínimo categoria C
Operador (Bobcat)	01+CR	40	R\$ 1.809,43	Alfabetizado + CNH mínimo categoria C
Motorista (Caminhão)	02+CR	40	R\$ 1.583,25	Alfabetizado + CNH mínimo categoria C
Motorista (Ambulância)	01+CR	40	RS 1.583,25	Alfabetizado + CNH mínimo categoria D + Cursos que habilitem para o exercício profissional

Total R\$=

40.000,00

(QUARENTA MIL REAIS), para até 300 candidatos inscritos homologados. Será cobrado um valor de R\$80,00 (oitenta reais) por candidato excedente.

2 Declaro, para todos os fins, que:

2.1 Nos preços contidos na proposta incluem-se todos os custos e despesas, tais como: frete, custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, materiais, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, embalagens, lucro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto. O IPPEC fornece inscrição através do site: <https://ippec.org.br> com boleto registrado, sendo que as despesas bancárias referente aos boletos serão por conta do órgão contratante.

2.2 O preço se encontra compatível com o de mercado, bem como o mesmo é praticado indistintamente aos setores público e privado.

2.3 A validade da presente proposta financeira é de 120 dias.

2.4 As inscrições isentas serão computadas para cálculo dos inscritos excedentes, sendo assim remuneradas pela contratante à contratada. O valor correspondente ao excedente de inscrições homologadas deverá ser pago em até 5 dias após a publicação do edital de homologação das inscrições. O pagamento pelo excedente das inscrições não será limitado ao estabelecido no § primeiro do art. 65 da Lei 8.666/93, pois trata-se da remuneração pelos serviços prestados e não acréscimo ou alteração de objeto contratual.

2.5 Para fins do disposto no inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal/1988, e no inciso V do Art. 27 da Lei nº 8.666/1993, que não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e em qualquer trabalho menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos.

2.6 Até a presente data inexistem fatos impeditivos para a sua habilitação no processo de contratação pública, e que não está impedida de participar de licitação em qualquer Órgão ou Entidade da Administração Pública, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

3. PRAZO DE EXECUÇÃO: 05 dias corridos para início e 90 dias corridos para conclusão da execução, contados da data da emissão da Nota de Empenho ou assinatura do Contrato ou emissão da Ordem de fornecimento/serviço, contando do que for emitido primeiro.

4. O IPPEC é uma entidade civil sem fins econômicos, podendo ser contratado por **Dispensa de Licitação**, com base no seu estatuto e no **inciso XIII do Art. 24 da Lei n.º 8.666**, de 21/06/93. Fundando em 02 de dezembro de 1997, reconhecido como instituição de utilidade pública pela Lei municipal n.º 2.941/99 de e tem sua Inscrição Municipal sob n.º 418579, possui registro no Conselho Regional de Administração, sob nº3.105-PR.



Dentre os serviços prestados, destacamos recentemente os concursos realizados para os seguintes municípios:


ANO	MUNICÍPIO	INSCRITOS
2021	CIS - CENTRO OESTE - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE	119
2020	CIMVI - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO VALE DO ITAJAÍ	131
2019	MUNICÍPIO DE BENEDITO NOVO - SC	542
2020	MUNICÍPIO DE PORTO ANASTÁCIO/MS	543
2020	MUNICÍPIO DE PINHEIRO PRETO/SC	580
2019	MUNICÍPIO BARRAÇÃO/PR	728
2020	MUNICÍPIO DE UMUARAMA/PR	754
2021	MUNICÍPIO DE PORTO MURTINHO/MS	809
2019	MUNICÍPIO DE UMUARAMA/PR	845
2020	MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA/PR	1.167
2019	MUNICÍPIO SÃO JOSÉ DA BOA VISTA/PR	1.299
2019	MUNICÍPIO DE NÃO-ME-TOQUE/RS	1.343
2019	MUNICÍPIO DE CACOAL/RO	2.071
2021	GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA/SC	2.073
2021	MUNICÍPIO DE TERRA RICA/PR	2.376
2021	GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA/SC	2.590
2021	MUNICÍPIO DE ARAQUARI/SC	3.360
2020	CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEMA/SC	4.333
2019	COHAVEL - COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE CASCAVEL/PR	5.031

5 O pagamento dos serviços deverá ser efetuado, em 2 (duas) parcelas, sendo a primeira parcela após a publicação do edital de Abertura (50% do valor do contrato) e a segunda parcela após a homologação final (50% do valor do contrato).

DADOS DO INSTITUTO:

Razão Social: Instituto de Pesquisas, Pós-Graduação e Ensino de Cascavel - IPPEC
CNPJ:02.276.193/0001-33 Insc. Estadual: Isento Insc. Municipal: 5280200
Rua Rio de Janeiro, n.º 713, Sala 01 - Centro
CEP 85.801-030 - Cascavel /PR
Fone: 45 99910 0612 CRA-PR: 3.105
Dados bancários: Cooperativa Sicredi - Agencia 0710, Conta corrente 13541-5
Site: <https://ippec.org.br> e-mail: ippec@ippec.org.br

Cascavel - PR, 17 de novembro de 2021.


Dr. Elias Garcia - Diretor Técnico
RG n.º 3.100.524-8/SSP-PR / CPF: 409.342.849-20
Instituto de Pesquisas, Pós-Graduação e Ensino de Cascavel - IPPEC
CNPJ: 02.276.193/0001-33

Zimbra

nota.fiscal@xaxim.sc.gov.br

Re: ORÇAMENTO PARA MUNICIPIO DE XAXIM PARA REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO URGENTE

De : IPPEC Instituto de Pesquisa, Pós Graduação e Ensino de Cascavel <ippec@ippec.org.br> qua, 17 de nov de 2021 17:02

Assunto : Re: ORÇAMENTO PARA MUNICIPIO DE XAXIM PARA REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO URGENTE

5 anexos

Para : Pref. de Xaxim - Recebimento de Notas Fiscais <nota.fiscal@xaxim.sc.gov.br>, rh@xaxim.sc.gov.br

Cc : Pref. de Xaxim, Willian Batista Casal <willian.casal@xaxim.sc.gov.br>, Pref. de Xaxim, Fabrica Antunes. Paz <fabricia.paz@xaxim.sc.gov.br>, Pref. de Xaxim, Susana Barros <susana.barros@xaxim.sc.gov.br>, catiane soccol <catiane.soccol@xaxim.sc.gov.br>

Esperamos encontrá-los bem!

Agradecemos imensamente o encaminhamento da solicitação, vamos dar prosseguimento à negociação.

Encaminhamos nossa proposta para elaboração de Concurso Público.

O Instituto de Pesquisas, Pós-Graduação e Ensino de Cascavel -IPPEC, é especializado em organização e operacionalização de concursos públicos e processos seletivos, sendo uma pessoa jurídica de direito privado, é uma associação civil sem fins econômicos. Em razão de ser uma entidade voltada para a pesquisa e o desenvolvimento e, para tanto, suas atividades serem de natureza técnica, científica e educativa, essas características ensejam, quando da prestação de serviços por parte do IPPEC a órgãos governamentais, a possibilidade de ser contratado por **Dispensa de Licitação**, com base no seu estatuto e no inciso XIII do Art. 24 da Lei n.º 8.666, de 21/06/93.

O IPPEC tem sua equipe técnica formada por Mestre e Doutores da UNIOESTE, trazendo assim maior transparência e credibilidade ao seu Concurso Público. O

IPPEC fornece todos os arquivos no layout do Tribunal de Contas, bem como inscrição através de nosso site com boleto registrado.

Encaminhamos anexo, documentação do IPPEC para análise de vossa senhoria.

Temos disponibilidade de Iniciar os serviços imediatamente.

Temos disponibilidade de realizar a prova ainda no ano de 2021, podendo ser realizada no dia no dia 12 ou 19/12/2021

Estamos à disposição para maiores esclarecimentos, e caso seja necessário nos colocamos à disposição para realizar uma visita para explanação dos serviços a serem prestados.

FAVOR CONFIRMAR RECEBIMENTO DO E-MAIL.

Att

Dr. Elias Garcia - Diretor Técnico

Fone (045) 99910 0612

Instituto de Pesquisas, Pós-Graduação e Ensino de Cascavel - IPPEC

CNPJ:02.276.193/0001-33

ippec@ippec.org.br – <http://ippec.org.br/>

Rua Rio de Janeiro, n.º 713, Sala 01 - Centro

CEP 85.801-030 - Cascavel/PR

Em qua., 17 de nov. de 2021 às 13:11, Pref. de Xaxim - Recebimento de Notas Fiscais <nota.fiscal@xaxim.sc.gov.br> escreveu:

Boa tarde!

Estamos efetuando cotação (orçamento) para realização de processo licitatório em futuro Processo Seletivo ao Município de Xaxim,

atentamos que, deverá ser efetuado neste ano ainda, data fica para escolha da empresa vencedora, porém deverá ser dentro do ano letivo de 2021.

Sem mais, ficamos no aguardo do vosso retorno.

Segue anexo, duvidas à disposição.

Gratos!

Att: Meridiana.

Setor de Compras - Município de Xaxim.

Fone 49-3353-8200



 **ORÇAMENTO IPPEC.pdf**

456 KB

 **TERMO DE DISPENSA E RATIFICAÇÃO PROCESSO SELETIVO - SC.rtf**

319 KB

 **P ATESTADOS APRESENTAÇÃO IPPEC.pdf**

6 MB

 **DISPENSA BENEDIDO NOVO - SC.pdf**

857 KB

 **DISPENSA - ESTADO DE SANTA CATARINA - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL.pdf**

2 MB

PARA: Prefeitura de Xaxim/SC

1. PROPOSTA COMERCIAL

OBJETIVO: ORGANIZAR E PROMOVER PROCESSO SELETIVO PARA OS CARGOS SOLICITADOS, CONFORME ANEXO.

1.1 A PRESENTE PROPOSTA ENGLOBAL:

- Elaboração do Edital para o Processo Seletivo para os cargos solicitados;
- Elaboração de até 30 (trinta) questões para cada cargo;
- Aplicação e correção das provas escritas com respectivos gabaritos (preliminares e definitivos);
- Elaboração e aplicação da prova prática para os cargos de Nível Fundamental e Alfabetizados;
- Reprodução (cópia) do número de provas a serem aplicadas de acordo com a quantidade de inscritos;
- Apreciação e julgamento de recursos, porventura impetrados pelos candidatos, relativos às provas do Processo Seletivo;
- Apresentação da relação final dos candidatos aprovados;
- Disponibilização dos fiscais de prova;

1.3 VALOR TOTAL DO SERVIÇO: R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil) reais.

1.4 CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Pagamento de 50% (cinquenta por cento) do valor total na assinatura do contrato e 50% (cinquenta por cento) até 10 (dez) dias após a publicação do resultado final do Concurso Público.

2. PRAZO DE EXECUÇÃO: A combinar.

3. VALIDADE DA PROPOSTA: 10 (dez) dias a partir da entrega da proposta.

Xanxerê (SC), 10 de novembro de 2021.

Atenciosamente,



GENESIO TÉIO
Vice-Reitor de Campus

Zimbra

nota.fiscal@xaxim.sc.gov.br

Re: ORÇAMENTO PARA MUNICIPIO DE XAXIM PARA REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO URGENTE

De : Vice Reitor Unoesc Xanxere
<vicereitor.xxe@unoesc.edu.br>

ter, 16 de nov de 2021 10:06

Assunto : Re: ORÇAMENTO PARA MUNICIPIO DE XAXIM
PARA REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO
URGENTE

1 anexo

Para : Pref. de Xaxim - Recebimento de Notas Fiscais
<nota.fiscal@xaxim.sc.gov.br>

Bom dia,

Enviei na sexta-feira.

Vou reenviar, qualquer coisa me avisa.

Atenciosamente,
Vivian

Em sex., 12 de nov. de 2021 às 17:34, Pref. de Xaxim - Recebimento de Notas Fiscais
<nota.fiscal@xaxim.sc.gov.br> escreveu:

Boa tarde!

Alguma novidade sobre o orçamento?

--

Gratos!

Att: Meridiana.

Setor de Compras - Município de Xaxim.

Fone 49-3353-8200

De: "Vice Reitor Unoesc Xanxere" <vicereitor.xxe@unoesc.edu.br>

Para: "." <nota.fiscal@xaxim.sc.gov.br>

Enviadas: Quarta-feira, 10 de novembro de 2021 9:33:16

Assunto: Fwd: ORÇAMENTO PARA MUNICIPIO DE XAXIM PARA REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO URGENTE

Bom dia Meridiana, tudo bem?

Para elaborarmos orçamento precisamos de alguns dados:

- cargos com nível de ensino;
- se tiver uma **estimativa** de inscritos (pode ser baseado em outros processos);

Aguardamos dados para elaboração do orçamento.

Atenciosamente,

Vivian Tuzzi

----- Forwarded message -----

De: **Pref. de Xaxim - Recebimento de Notas Fiscais**

<nota.fiscal@xaxim.sc.gov.br>

Date: qua., 10 de nov. de 2021 às 09:22

Subject: ORÇAMENTO PARA MUNICIPIO DE XAXIM PARA REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO URGENTE

To: giceli basso <[giceli.basso@unoesc.edu.br](mailto:xiceli.basso@unoesc.edu.br)>, daniela guerini

<daniela.guerini@unoesc.edu.br>

Cc: Pref. de Xaxim, Willian Batista Casal <willian.casal@xaxim.sc.gov.br>

Corrigindo e-mail anterior será (Processo Seletivo)

Bom dia!

Estamos efetuando cotação (orçamento) para realização de processo licitatório em futuro Processo Seletivo ao Município de Xaxim, atentamos que, deverá ser efetuado neste ano ainda, data fica para escolha da empresa vencedora, porém deverá ser dentro do ano letivo de 2021. Sem mais, ficamos no aguardo do vosso retorno.

Gratos!

Att: Meridiana.

Setor de Compras - Município de Xaxim.

Fone 49-3353-8200



--

Giceli Teresinha B Basso

Unoesc Xanxerê - SC

Fone 49 3441-7024

email [giceli.basso@unoesc.edu.br](mailto:xiceli.basso@unoesc.edu.br)

skype gicelibasso



**SOMOS A
MAIOR
E MELHOR**



**UNIVERSIDADE
DO OESTE DE SANTA
CATARINA**

--

Atenciosamente,

**Vice-Reitoria de Campus - Unoesc Xanxerê
(49) 3441-7033**

"As informações contidas neste e-mail e quaisquer anexos são confidenciais e devem ser utilizadas apenas para assuntos de interesse da Unoesc. Caso você não seja o destinatário correto, saiba que a divulgação ou cópia deste e-mail é expressamente proibida. Exclua o e-mail imediatamente e informe o remetente ou envie um e-mail para lgpd@unoesc.edu.br."

"The information contained in this email and any attachments are confidential and should be used only on behalf of institutional issues of Unoesc. If you are not the correct recipient, please note that on disclosing or copying of this email is strictly prohibited. Please, delete the email immediately and inform us by email to lgpd@unoesc.edu.br ."



**SOMOS A
MAIOR
E MELHOR**



**UNIVERSIDADE
DO OESTE DE SANTA
CATARINA**

--

Atenciosamente,

**Vice-Reitoria de Campus - Unoesc Xanxerê
(49) 3441-7033**

"As informações contidas neste e-mail e quaisquer anexos são confidenciais e devem ser utilizadas apenas para assuntos de interesse da Unoesc. Caso você não seja o destinatário correto, saiba que a divulgação ou cópia deste e-mail é expressamente proibida. Exclua o e-mail imediatamente e informe o remetente ou envie um e-mail para lgpd@unoesc.edu.br."

"The information contained in this email and any attachments are confidential and should be used only on behalf of institutional issues of Unoesc. If you are not the correct recipient, please note that on disclosing or copying of this email is strictly prohibited. Please, delete the email immediately and inform us by email to lgpd@unoesc.edu.br ."






SOMOS A
MAIOR
E MELHOR



UNIVERSIDADE
DO OESTE DE SANTA
CATARINA

 **vice-reitoria20211112_165010.pdf**
536 KB

AO MUNICÍPIO DE XANXERÊ/SC

ORÇAMENTO

Apresentamos e submetemos a apreciação de Vossas Senhorias nosso orçamento, conforme abaixo:

DADOS DA EMPRESA	
Razão Social: ACESSE CONCURSOS LTDA	
CNPJ: 23.028.069/0001-29	
Endereço: RUA PARÁ 162	
CIDADE: TIMBÓ	Bairro: ESTADOS
Estado: SC	CEP: 89120-000
Fone: 47-33331855	Fax: 47-33331855
E-Mail: contato@acesseconcursossc.com.br	Responsável: Luzia Geruza Ferreira

Item	Qntd.	Und.	Especificação	Valor unitário	Valor total
01	01	Serv	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES EM ANEXO E CARGOS.	R\$ 48.700,00	R\$ 48.700,00
VALOR GLOBAL DA PROPOSTA				R\$ 48.700,00	

Validade da proposta 60 (sessenta) dias.

TERMO DE REFERÊNCIA

01. Objeto: *Contratação de empresa especializada nos serviços de organização, planejamento e realização de concurso público, com a elaboração, impressão e aplicação de provas, para o provimento de cargos efetivos, de nível fundamental, nível médio/técnico e de nível superior, do quadro de pessoal do Município de Xanxerê, consoantes condições estabelecidas neste Termo de Referência.*

A quantidade estimada de candidatos é de 2.000 (cinco mil) inscritos, sendo 1.000 (um mil) de Ensino Médio e 1.000 (um mil) de Ensino Superior

02. Quadro de Vagas e níveis de escolaridade

O concurso público destina-se ao provimento de vagas aos cargos, conforme se demonstra na tabela a seguir:

Cargo	CH	Vagas Ampla Concorrência	Escolaridade
Assistente administrativo	40	15 + CR	Nível médio
Auxiliar de Biblioteca	40	CR	Nível médio
Engenheiro agrônomo	40	CR	Nível superior
Engenheiro agrimensor	40	CR	Nível superior

Engenheiro civil	40	02 + CR	Nível superior
Psicólogo	40	01 + CR	Nível superior
Instrutor de Artes	40	CR	Nível médio
Fiscal de meio Ambiente	40	01	Nível Médio
Agente de defesa civil	40	01+CR	Nível médio
Contador	30	01 + CR	Nível superior
Bioquímico	40	01 + CR	Nível superior
Jornalista	40	CR	Nível superior
Bibliotecário	40	CR	Nível superior
Fiscal de Tributos	40	CR	Nível médio
Motorista	40	CR	Nível médio
Fiscal de Obras	40	CR	Nível médio
Professor Modalidade Esportiva 3º grau	40	CR	Nível superior
Técnico em Segurança do Trabalho	40	CR	Nível médio
Educador Social	40	02+CR	Nível médio
Assistente pedagógico	40	CR	Nível superior
Psicólogo	40	CR	Nível superior
Assistente Social	30	CR	Nível superior
Secretário Escolar	40	CR	
Professor 1 – área 1 (educação infantil)	40	02+CR	Nível superior em curso de licenciatura em pedagogia de graduação plena
Professor 1 – área 2 (anos iniciais ensino fundamental)	20	02+CR	Nível superior em curso de licenciatura em pedagogia de graduação plena
Professor 1 – área 3 (anos finais ensino)	20	0+CR	Nível superior em curso de

fundamental)			licenciatura, de graduação plena em área específica de artes
Professor 1 – área 3 (anos finais ensino fundamental)	20	02+CR	Nível superior em curso de licenciatura, de graduação plena em área específica de inglês
Professor 1 – área 3 (anos finais ensino fundamental)	20	CR	Nível superior em curso de licenciatura, de graduação plena em área específica de ciências
Professor 1 – área 3 (anos finais ensino fundamental)	20	CR	Nível superior em curso de licenciatura, de graduação plena em área específica de história
Professor 1 – área 3 (anos finais ensino fundamental)	20	CR	Nível superior em curso de licenciatura, de graduação plena em área específica de geografia
Professor 1 – área 6 (educação especial)	20	CR	Nível superior

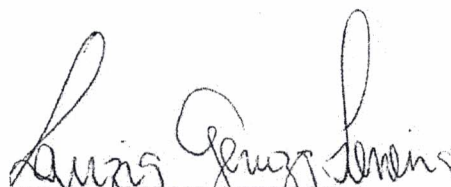
03. Obrigações da Contratada

Serão de responsabilidade da CONTRATADA, a elaboração e aplicação dos seguintes serviços relativos à realização do concurso público:

- Regulamento do concurso público;
- Edital completo do concurso público;
- Inscrição dos candidatos exclusivamente através de site da empresa na internet;
- Elaboração, aplicação e correção das provas objetivas, as quais deverão ser inéditas, através de cartões corrigidos por leitora ótica ou escaneamento digital;

- e. Elaboração, aplicação e correção das provas prática e psicológica, aos cargos dispostos no item 10 do presente Anexo, conforme normas e resoluções vigentes;
- f. Responsabilização pelo sigilo, transporte e segurança das provas e todo o material do concurso público;
- g. Contratar e efetuar pagamento de despesas referentes às instalações físicas e à fiscalização do certame;
- h. Alocar fiscais de provas, sendo 02 (dois) em cada sala, arcando com as suas despesas;
- i. Disponibilização de todo o pessoal técnico necessário para aplicação das provas;
- j. Apresentar relatório final do concurso público, com relação de aprovados e notas de todos os candidatos;
- k. Fornecer documentação sempre que solicitado pela Comissão Municipal responsável pelo acompanhamento do concurso, de forma eletrônica (digitalizada).
1. Fornecer material compilado de todo o processo do concurso público, desde o primeiro ato até o relatório final para homologação do resultado do mesmo;
2. Submeter à apreciação do CONTRATANTE, minuta do edital completo com todo o cronograma e prazos, discriminando e detalhando todos os procedimentos a serem adotados referentes à execução do objeto, em até 10 (dez) dias após a assinatura do contrato.
3. Submeter à aprovação prévia do CONTRATANTE, todos os editais a serem publicados a partir da abertura das inscrições.
4. Prestar pronto atendimento a candidatos ou a terceiros (pessoas físicas ou jurídicas, públicas ou privadas) no esclarecimento de dúvidas quanto aos regulamentos do concurso público, tornando disponíveis, para tanto, pessoal, linha telefônica, correio eletrônico (e-mail), fac-símile, internet, correspondência e outros.
5. O edital que regulamentará o concurso público em todas as suas etapas deverá respeitar a legislação pertinente e atender a todas as exigências normatizadas pelo Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina – TCE-SC.
6. O manual do candidato deverá ser disponibilizado em meio eletrônico pela CONTRATADA, a partir da publicação do edital de abertura do concurso público e conterá o edital na íntegra e programas das provas com suas respectivas bibliografias;
7. Manter sigilo dos assuntos relacionados ao concurso público, responsabilizando-se pela divulgação, direta ou indireta, por quaisquer meios, de quaisquer informações que comprometam a sua realização.
8. Apresentar ao CONTRATANTE, dentro dos prazos estabelecidos no cronograma, as relações de candidatos aprovados e classificados no concurso público.
9. Solicitar a prévia e expressa aprovação do CONTRATANTE quanto aos procedimentos a serem adotados e características do certame, em todas as suas etapas.
10. Responder por quaisquer danos ou prejuízos provenientes da execução irregular do contrato, correndo às expensas da contratada as correspondentes despesas no todo ou em parte, de serviços em que se verificar vícios, defeitos ou incorreções durante ou após sua prestação.
11. Assegurar todas as condições para que o CONTRATANTE fiscalize a execução do contrato.
12. Responsabilizar-se por qualquer fato ou ação que leve à anulação do concurso público, arcando com todos os ônus deles decorrentes, desde que comprovada a sua culpa ou dolo.
13. A responsabilidade sobre os serviços eventualmente subcontratados não será transmitida aos subcontratados perante o CONTRATANTE. A CONTRATADA sempre responderá direta e exclusivamente pela fiel observância das obrigações contratuais, bem como garantirá, na sua totalidade, todos os serviços prestados pela subcontratada.
14. Providenciar o atendimento especializado aos portadores de deficiência, tanto na fase de inscrição quanto na fase de provas, de acordo com as especificidades dos casos apresentados (motora, auditiva, visual).

TIMBÓ, 28 DE MAIO DE 2021


LUZIA GERUZA FERREIRA
CPF 035.444.149-37
SÓCIA ADMINISTRADORA

**unioeste**

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Reitoria - CNPJ 78680337/0001-84

Rua Universitária, 1619 - Fone: (45) 3220-3000 - Fax: (45) 3324-4590

Jardim Universitário - Cx. P. 000701 - CEP 85819-110 - Cascavel - Paraná

www.unioeste.br

**PARANÁ**

GOVERNO DO ESTADO

COORDENADORIA GERAL DE CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS

Ofício nº 033/2021-COGEPS

Cascavel, 31 de maio de 2021

Assunto: Orçamento para Realização de Concurso Público Prefeitura Municipal de Xanxerê - SC – Secretaria de Administração

Em atendimento ao solicitado no e-mail da secretaria municipal de Administração desta prefeitura em 28 de maio de 2021, encaminhamos em anexo, a proposta de Orçamento para realização do Concurso Público para os cargos contidos no termo de referência. No valor de **R\$ 144.000,00** (Cento e Quarenta e Quatro Mil Reais) para uma projeção de **001 até 2000** inscritos e deferidos.

O orçamento foi elaborado com base nos cargos solicitados conforme as seguintes explicações:

1. O Orçamento foi realizado de conformidade com a Resolução nº 123/2011-COU, de 21/12/2011, do Conselho Universitário – COU.
2. Seguem a proposta:
De **R\$ 144.000,00** (Cento e Quarenta e Quatro Mil Reais), o Orçamento foi elaborado para uma previsão de **001 até 2000** candidatos inscritos e com inscrição deferida; prevendo 20 candidatos por sala em função da pandemia do Covid19. Nossa proposta seria a de realizar as provas em dois períodos: manhã nível médio e a tarde nível superior.
3. A proposta prevê para os cargos de nível médio, quarenta (**40**) **questões** objetivas de múltipla escolha com quatro alternativas, sendo somente uma correta para a Prova Escrita (Objetiva). Sendo: cinco (5) de Língua Portuguesa, cinco (5) de Matemática e raciocínio lógico, dez (10) de Conhecimentos Gerais e de legislação e vinte (20) de Conhecimentos Específicos do emprego público (cada cargo terá questões exclusivas);
4. A proposta prevê para os cargos de nível superior, quarenta (**40**) **questões** objetivas de múltipla escolha com quatro alternativas, sendo somente uma correta para a Prova Escrita (Objetiva). Sendo: cinco (5) de Língua Portuguesa, cinco (5) de Matemática e raciocínio lógico, dez (10) de Conhecimentos Gerais e de legislação e vinte (20) de Conhecimentos Específicos do emprego público (cada cargo terá questões exclusivas inclusive as de professores);
5. Na proposta considerou-se a adoção de uma nota de corte de 50 pontos para os cargo de motorista, para que sejam considerados classificados para que participem da prova prática.



unioeste

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Reitoria - CNPJ 78680337/0001-84

Rua Universitária, 1619 - Fone: (45) 3220-3000 - Fax: (45) 3324-4590

Jardim Universitário - Cx. P. 000701 - CEP 85819-110 - Cascavel - Paraná

www.unioeste.br



PARANÁ

GOVERNO DO ESTADO

6. **Forma de pagamento** será efetuado, o pagamento de 40% do contrato em até 10 (dez) dias, após a Homologação dos inscritos no Concurso Público; 30% em até 10 dias da aplicação da prova escrita e o restantes até 10 dias após a entrega do relatório final.
7. A UNIOESTE elabora Concursos somente de forma completa com todas as etapas desde a inscrição até a homologação do certame;
8. Esta Coordenadoria auxilia na elaboração de todos os Editais que deverão ser publicados no site de Concursos da UNIOESTE e no Diário Oficial do Município;
9. O Cronograma para realização do Concurso deve ser feito de comum acordo com esta Coordenadoria, a fim de ajustar todas as atividades do certame e dos prazos legais a serem observados na forma da legislação aplicável os quais cumprimos rigorosamente; desde que não conflite com outros concursos já em andamento;
10. As provas são elaboradas por docentes credenciados pela UNIOESTE e cadastrados nesta Coordenadoria, tendo a responsabilidade da elaboração, revisão, acompanhamento e responder a todos os recursos interpostos pelos candidatos;
11. A UNIOESTE dispõe de todos os mecanismos de segurança, sigilo e responsabilidade para a execução dos trabalhos do Concurso;
12. Esta Coordenadoria poderá realizar o Concurso na forma de dispensa de licitação.

Nos colocamos à disposição para outras informações e esclarecimentos acerca do certame.

Atenciosamente,

Prof. Dr. CARLOS ALBERTO PIACENTI

Coordenador Geral de Concursos e Processos Seletivos da Unioeste

À Comissão de Concursos Público do Município de Xanxerê - SC
A/C de Andreza Gallas
Sec. Municipal de Adm e Finanças



FUNDAÇÃO
UNIVERSITÁRIA
PARA O VESTIBULAR

São Paulo, 22 de novembro de 2021.

Nº 251/FV/DIR/2021

Ilma. Sra.
Meridiana
Setor de Compras
Município de Xaxim

Ref. ORÇAMENTO PARA MUNICIPIO DE XAXIM PARA REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO

Prezada Senhora,

Em atenção à solicitação em referência informamos que, de acordo com o Estatuto da FUVEST, só podemos realizar exames para a Universidade de São Paulo. Sendo assim, não podemos atender a referida solicitação.

Atenciosamente,

Prof. Dra. Belmira Amélia de Barros Oliveira Bueno
Diretora Executiva da FUVEST

Zimbra

nota.fiscal@xaxim.sc.gov.br

Re: ORÇAMENTO PARA MUNICIPIO DE XAXIM PARA REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO URGENTE**De :** Fundação Universitária para o Vestibular
<fuvest@fuvest.br>

seg, 22 de nov de 2021 08:32

Assunto : Re: ORÇAMENTO PARA MUNICIPIO DE XAXIM
PARA REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO
URGENTE

📎 1 anexo

Para : Pref. de Xaxim - Recebimento de Notas Fiscais
<nota.fiscal@xaxim.sc.gov.br>Ao
Setor de Compras - Município de Xaxim.

Prezados Senhores,

Agradecemos o contato. Contudo, em atendimento à solicitação, informamos que o nosso Estatuto prevê apenas a realização de exames para a Universidade de São Paulo. Sendo assim, a FUVEST não pode participar do referido procedimento licitatório.

Atenciosamente,

Coordenação FUVEST

Em sex., 12 de nov. de 2021 às 18:20, Pref. de Xaxim - Recebimento de Notas Fiscais
<nota.fiscal@xaxim.sc.gov.br> escreveu:

Bom dia!

Estamos efetuando cotação (orçamento) para realização de processo licitatório em futuro Processo Seletivo ao Município de Xaxim, atentamos que, deverá ser efetuado neste ano ainda, data fica para escolha da empresa vencedora, porém deverá ser dentro do ano letivo de 2021. Sem mais, ficamos no aguardo do vosso retorno.

Gratos!
Att: Meridiana.
Setor de Compras - Município de Xaxim.
Fone 49-3353-8200



 **Of. FV 251_2021_Município de Xaxim_Licitação Processo Seletivo.pdf**
445 KB

Zimbra

nota.fiscal@xaxim.sc.gov.br

Fwd: NECESSITAMOS DE ORÇAMENTO PARA FUTURA REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO NO MUNICÍPIO DE XAXIM

De : Pref. de Xaxim - Recebimento de Notas Fiscais sex, 12 de nov de 2021 14:41
<nota.fiscal@xaxim.sc.gov.br>

Assunto : Fwd: NECESSITAMOS DE ORÇAMENTO PARA
FUTURA REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO
NO MUNICÍPIO DE XAXIM

Para : Pref. de Xaxim, Willian Batista Casal
<willian.casal@xaxim.sc.gov.br>, Pref. de
Xaxim, Fabrica Antunes. Paz
<fabricia.paz@xaxim.sc.gov.br>, Pref. de
Xaxim, Susana Barros
<susana.barros@xaxim.sc.gov.br>

--

Gratos!

Att: Meridiana.

Setor de Compras - Município de Xaxim.

Fone 49-3353-8200

De: "Fundatec - Janaína Pereira da Cunha" <janaina.cunha@fundatec.org.br>

Para: "." <nota.fiscal@xaxim.sc.gov.br>, "comercial concursos"
<comercial.concursos@fundatec.org.br>

Cc: "Pref. de Xaxim, Willian Batista Casal" <willian.casal@xaxim.sc.gov.br>, "Pref. de Xaxim, Fabrica Antunes. Paz" <fabricia.paz@xaxim.sc.gov.br>, "Pref. de Xaxim, Susana Barros" <susana.barros@xaxim.sc.gov.br>

Enviadas: Sexta-feira, 12 de novembro de 2021 14:04:58

Assunto: Re: NECESSITAMOS DE ORÇAMENTO PARA FUTURA REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO NO MUNICÍPIO DE XAXIM

Prezada Meridiana, boa tarde.

A Fundatec agradece por ser lembrada para a cotação de execução do **Processo Seletivo do Município de Xaxim/SC**, mas considerando a forma de contratação e principalmente pelo prazo de execução do processo, lamentamos declinar do envio de orçamento. A Fundatec além de contar com diversos itens que qualificam nossos processos internos e nossas aplicações, também pode ser contratada através de **Dispensa de Licitação** de acordo com a Lei 8.666/93 Art.24/XIII.

Normalmente necessitamos de no mínimo 90 dias, após a assinatura do contrato, para executar um concurso que tenha apenas Provas Teórico-Objetiva, respeitando todos os prazos legais, tais como: período mínimo de inscrições, prazo de interposição de recurso nas fases de homologação das inscrições, gabaritos e divulgação de notas.

Caso tenha outros tipos de provas, como: Prova Prática, Prova de Títulos, Prova de Aptidão Física, etc., esse prazo poderá estender por mais 30 a 45 dias.

O Cliente também precisa ter as informações do Edital prontas para ser repassado à Fundatec e a abertura da conta para arrecadação da taxa de inscrição até a assinatura do contrato, além de alguns dias para a validação do boleto bancário

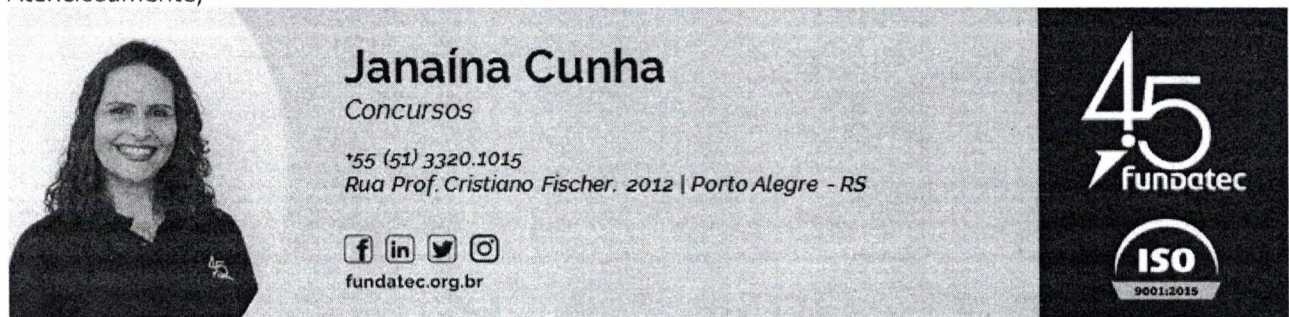
Nos preocupamos em prestar um serviço de qualidade, respeitando todos os regramentos dispostos nas leis vigentes e nas orientações dadas pelos Tribunais de Contas, para entregar um concurso sem qualquer tipo de intercorrências.

Seguem abaixo algumas etapas legais para que um concurso aconteça dentro dos prazos. Em geral obedecem a seguinte ordem e prazos:

- Assinatura do Contrato (a partir da data de assinatura);
- Publicação do Edital – no 15º dia;
- Inscrições – no 45º dia;
- Homologação dos inscritos – no 50º dia;
- Aplicação da Prova Teórico-objetiva – no 60º dia;
- Classificação – no 90º dia e
- Outras etapas – no entre 120º e 150º.

Continuamos à disposição para esclarecimentos.

Atenciosamente,



Janaina Cunha
Concursos
+55 (51) 3320.1015
Rua Prof. Cristiano Fischer, 2012 | Porto Alegre - RS

f in t i
fundatec.org.br

45
Fundatec
ISO
9001:2015

RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL FUNDATEC - RSA - Utilize impressão sem desperdício. AVISO DE CONFIDENCIALIDADE: está expressamente proibida qualquer divulgação e uso não autorizados desta mensagem/anexos - Lei Federal 10.406/2002 e no Decreto-Lei 2.848/1940.

Em sex., 12 de nov. de 2021 às 13:28, 'Pref. de Xaxim - Recebimento de Notas Fiscais' via Comercial Concursos <comercial.concursos@fundatec.org.br> escreveu:

Boa tarde!

Estamos efetuando cotação (orçamento) para realização de processo licitatório em futuro Processo Seletivo ao Município de Xaxim, atentamos que, deverá ser efetuado neste ano ainda, data fica para escolha da empresa vencedora, porém deverá ser dentro do ano letivo de 2021. Sem mais, ficamos no aguardo do vosso retorno.

Gratos!

Att: Meridiana.

Setor de Compras - Município de Xaxim.

Fone 49-3353-8200

Zimbra

nota.fiscal@xaxim.sc.gov.br

Re: ORÇAMENTO PARA MUNICIPIO DE XAXIM PARA REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO URGENTE

De : Pref. de Xaxim - Recebimento de Notas Fiscais qua, 10 de nov de 2021 14:56
<nota.fiscal@xaxim.sc.gov.br>

Assunto : Re: ORÇAMENTO PARA MUNICIPIO DE XAXIM
PARA REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO
URGENTE

Para : Coordenação Comercial Unochapecó
<coord_comercial@unochapeco.edu.br>

Boa tarde!

Gratos pelo retorno!

--

Gratos!

Att: Meridiana.

Setor de Compras - Município de Xaxim.

Fone 49-3353-8200

De: "Coordenação Comercial Unochapecó" <coord_comercial@unochapeco.edu.br>

Para: "." <nota.fiscal@xaxim.sc.gov.br>, "reitoria" <reitoria@unochapeco.edu.br>

Enviadas: Quarta-feira, 10 de novembro de 2021 14:48:47

Assunto: Fwd: ORÇAMENTO PARA MUNICIPIO DE XAXIM PARA REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO URGENTE

Boa tarde Meridiana,

Informo que infelizmente não trabalhamos com concursos públicos. Apenas locamos nossas salas para realização de provas.

Em caso de outra necessidade, estamos à disposição.

Atenciosamente,

Jocimar Wescinski

Coordenador de Negócios e Prestação de Serviços

Diretoria de Educação Continuada e Extensão

Universidade Comunitária da Região de Chapecó - UNOCHAPECÓ

Skype: joci@unochapeco.edu.br

Tel. (49) 3321 8383 / WhatsApp (49) 9 8408-7426

----- Forwarded message -----

De: Reitoria - Universidade Comunitária da Região de Chapecó

<reitoria@unochapeco.edu.br>

Date: qua., 10 de nov. de 2021 às 10:36

Subject: Fwd: ORÇAMENTO PARA MUNICIPIO DE XAXIM PARA REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO URGENTE

To: Informacoes sobre Concursos <concursos@unochapeco.edu.br>, Coordenação Comercial Unochapecó <coord_comercial@unochapeco.edu.br>

Joci, segue e-mail recebido para encaminhamentos.

--

Atenciosamente,

Suziane Boneti

Reitoria Unochapecó

Whatsapp: (49) 98402-8545

Web: www.unochapeco.edu.br

----- Forwarded message -----

De: **Pref. de Xaxim - Recebimento de Notas Fiscais**

<nota.fiscal@xaxim.sc.gov.br>

Date: qua., 10 de nov. de 2021 às 09:16

Subject: ORÇAMENTO PARA MUNICIPIO DE XAXIM PARA REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO URGENTE

To: <reitoria@unochapeco.edu.br>

Cc: Pref. de Xaxim, Willian Batista Casal <willian.casal@xaxim.sc.gov.br>, Pref. de Xaxim, Fabrica Antunes. Paz <fabricia.paz@xaxim.sc.gov.br>

Bom dia!

Estamos efetuando cotação (orçamento) para realização de processo licitatório de futuro Processo Seletivo ao Município de Xaxim, atentamos que, deverá ser efetuado neste ano ainda, data fica para escolha da empresa vencedora, porém deverá ser dentro do ano letivo de 2021. Sem mais, ficamos no aguardo do vosso retorno.

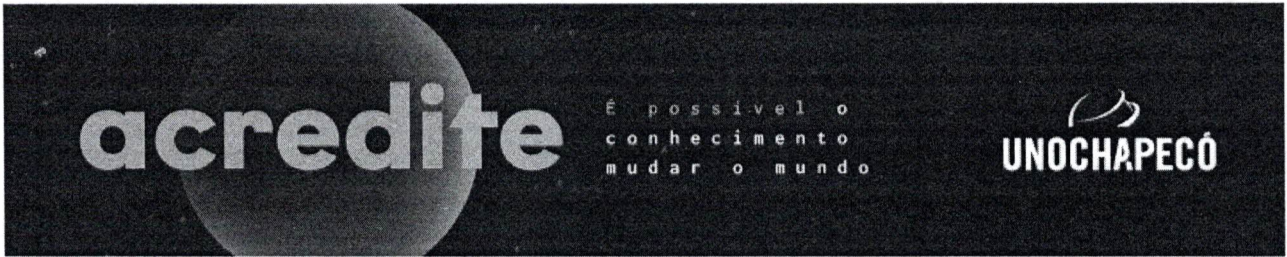
Gratos!

Att: Meridiana.

Setor de Compras - Município de Xaxim.

Fone 49-3353-8200





Zimbra

susana.barros@xaxim.sc.gov.br

Solicitação de Orçamento

De : Pref. de Xaxim - Susana Barros
<susana.barros@xaxim.sc.gov.br>

ter, 23 de nov de 2021 07:55

 2 anexos

Assunto : Solicitação de Orçamento

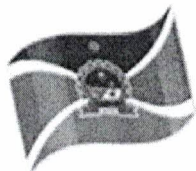
Para : contato@consulpam.com.br

Bom dia!

Estamos efetuando cotação para realização de processo licitatório em futuro Processo Seletivo ao Município de Xaxim, atentamos que, deverá ser efetuado neste ano ainda, data fica para escolha da empresa vencedora, porém deverá ser dentro do ano letivo de 2021. Sem mais, ficamos no aguardo do vosso retorno.

Qualquer dúvida estamos a disposição.
Atenciosamente,

Susana Danielli de Barros
Departamento de Licitações
Prefeitura Municipal de Xaxim SC
Fone: (49) 3353 8201 - (49) 98853 8112




PREFEITURA DE
XAXIM

FONE: 3353.8200
Rua Rui Barbosa, 347 - Centro
www.xaxim.sc.gov.br



2017. Assinatura e-Mail (1).jpg
41 KB

 **doc04161820211110101737.pdf**
5 MB

Zimbra

susana.barros@xaxim.sc.gov.br

Cotação Xaxim SC

De : Pref. de Xaxim - Susana Barros
<susana.barros@xaxim.sc.gov.br>

ter, 23 de nov de 2021 10:23

2 anexos

Assunto : Cotação Xaxim SC

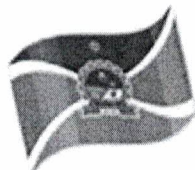
Para : cogeps@unioeste.br

Bom dia!

Estamos efetuando cotação para realização de processo licitatório para futuro Processo Seletivo ao Município de Xaxim, atentamos que, deverá ser efetuado neste ano ainda o lançamento do mesmo, sendo que cronograma posterior conforme agenda da empresa e ou município.

Qualquer dúvida estamos a disposição.
Atenciosamente,

Susana Danielli de Barros
Departamento de Licitações
Prefeitura Municipal de Xaxim SC
Fone: (49) 3353 8201 - (49) 98853 8112



PREFEITURA DE
XAXIM


FONE: 3353.8200
Rua Rui Barbosa, 347 - Centro
www.xaxim.sc.gov.br




2017. Assinatura e-Mail (1).jpg
41 KB

doc04161820211110101737.pdf
5 MB

Documento seguro, emitido com geração automática no servidor de banco de dados do Município.

IPPEC INSTITUTO DE PESQUISA, POS GRADUACAO E ENSINO DE CASCAVEL - IPPEC CNPJ: 02.276.193/0001-33 RUA RIO DE JANEIRO, 713 - SALA 01 CEP: 85801-030 - Bairro: CENTRO Município: CASCAVEL - PR Telefone: (45) 30356343 Celular: (45) 999100612 Email: ippec@brturbo.com.br Insc. Municipal: 5280200	Número da NFS-e 78	
	Situação Emitido	

Nota Fiscal de Serviço Eletrônica - Série Nota Fiscal Eletrônica Serviço

 Estado do Paraná MUNICÍPIO DE CASCAVEL Secretaria Municipal de Finanças	Autenticidade 0174930045888335	
	Data Emissão 28/09/2021	Hora Emissão 09:02:23

TOMADOR DO SERVIÇO

Nome Fantasia FUNDO PENITENCIARIO DO ESTADO DE SANTA CATARINA FUPESC		
Razão Social FUNDO PENITENCIARIO DO ESTADO DE SANTA CATARINA FUPESC		CPF/CNPJ 01.577.780/0001-08
Endereço R FULVIO ADUCCI	Número 1214	Complemento EDIF PHILLIPE BUSSINES CE
Bairro ESTREITO	CEP 88075-000	Cidade - Estado FLORIANOPOLIS - SC

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS

Serviço	Local Prest.	Alíquota	Sit. Trib.	Vlr. Trib.	Dedução	Vlr. ISSRF
1701	7493	3.00 %	TI	149.850,00	0,00	0,00

Descrição do Serviço:
 ORGANIZAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2021, VISANDO AS SELEÇÕES DE CANDIDATOS PARA ADMISSÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO - ACTS, DESTINADOS A SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA, CONFORME CONTRATO Nº 030/SAP/2021. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 034/SAP/2021. SAP 73772/2021.


Observações: Não reter impostos.
 - Entidade imune nos termos constitucionais (Art. 150 da CF).
 Não reter ISSQN e INSS conforme previsão da instrução normativa 971/2009.
 Art. 120 RFB. Entidade sem fins lucrativos, declarada de utilidade pública.
 Dados bancários para pagamento: SICREDI - BANCO 748 AG 0710-2 CC 13541-5.

Base de Cálculo	Valor ISSQN	Valor ISSRF	Desconto	Valor Total	Valor Líquido
149.850,00	4.495,50	0,00	0,00	149.850,00	149.850,00
IR 0,00	INSS 0,00	CSLL 0,00	COFINS 0,00	PIS 0,00	Retenção para a Previdência Social 0,00



Descrição dos subitens da lista de serviço em acordo com Lei Complementar 116/03
 1701 - Assessoria ou consultoria de qualquer natureza, não contida em outros itens desta lista; análise, exame, pesquisa, coleta, compilação e fornecimento de dados e informações de qualquer natureza, inclusive cadastro e similares

Legenda do local da prestação do serviço
 7493 - CASCAVEL - PR

Outras Informações
 TI - Tributada Integralmente.
 (1701) Serviço Tributado no município do prestador.
 Autorização para emissão de Nota Fiscal de Serviço Eletrônica: 2118/2011 de 08/04/2011.
 A data de vencimento do ISS quando o mesmo for devido no município do Prestador: 15/10/2021.
 A veracidade das informações declaradas na NFS-e podem ser consultadas no site: pr.nfs-e.net .
 Valor aproximado dos tributos: Federais R\$ 20.154,83 (13.4500%), Estaduais R\$ 0,00 (0.0000%), Municipais R\$ 7.132,86 (4.7600%), com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - Fonte: IBPT.

INSTITUTO DE PESQUISA, POS GRADUACAO E ENSINO DE CASCAVEL - IPPEC IPPEC CNPJ: 02.276.193/0001-33 RIO DE JANEIRO - SALA 01, 713 CEP: 85.801-030 - Bairro: CENTRO Município: CASCAVEL - PARANÁ Email: ippec@brturbo.com.br Insc. Municipal: 5280200 Insc. Estadual:	Número da NFS-e 81	 Autenticidade
	Situação Emitida	
	Tipo Preenchido	

Nota Fiscal de Serviço Eletrônica - Série NFS-e

 ESTADO DO PARANÁ MUNICÍPIO DE CASCAVEL SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	Identificador 7493 7381 1120 0227 6193 2022 1118 1120 2105 5559 
	Data Fato Gerador 18/11/2021

TOMADOR DO SERVIÇO

Nome Fantasia CAMARA MUNICIPAL CRUZEIRO DO IGUAÇU		
Nome/Razão Social CAMARA MUNICIPAL CRUZEIRO DO IGUAÇU		CPF/CNPJ 95.589.370/0001-12
Endereço TREZE DE MAIO	Número	Complemento
Bairro CENTRO	CEP 85.598-000	Cidade - Estado Cruzeiro do Iguaçu - PR

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS

Serviço	Local Prestação	Alíquota	Situação Trib.	Valor Serviço	Desc. Incondic.	Valor Dedução	Valor ISS		
1701	7493	3%	TI	12.000,00	0,00	0,00	360,00		
Descrição do Serviço: ORGANIZAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2021, PARA CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO IGUAÇU, PR, CONFORME CONTRATO 002/2021 E ORDEM DE COMPRA Nº 109/2021. (PRIMEIRA PARCELA - 50% DO VALOR DO CONTRATO). Observações: Não reter impostos. - Entidade imune nos termos constitucionais (Art. 150 da CF). Não reter ISSQN e INSS conforme previsão da instrução normativa 971/2009. Art. 120 RFB. Entidade sem fins lucrativos, declarada de utilidade pública. Dados bancários para pagamento: SICREDI - BANCO 748 AG 0710-2 CC 13541-5.									
Valor Total		Desc. Incondicional		Dedução		Base de Cálculo		ISSQN	
12.000,00		0,00		0,00		12.000,00		360,00	
ISSRF		IR		INSS		CSLL		COFINS	
0,00		0,00		0,00		0,00		0,00	
PIS		Outras Retenções		Total Trib. Federais		Desc. Condicional		Valor Líquido	
0,00		0,00		0,00		0,00		12.000,00	

Descrição dos subitens da Lista de Serviço em acordo com a Lei Complementar 116/03

1701 Assessoria ou consultoria de qualquer natureza, não contida em outros itens desta lista; análise, exame, pesquisa, coleta, compilação e fornecimento de dados e informações de qualquer natureza, inclusive cadastro e similares

Legenda do Local de Prestação do Serviço

7493 Cascavel

Outras Informações

Tributada Integralmente

(1701) Serviço tributado no município do prestador

Contribuinte enquadrado como Homologado de ISS ou ISS em regime estimado/fixo

Autorização para emissão de Nota Fiscal de Serviço Eletrônica: 2118/2011 de 08/04/2011 00:00:00


A veracidade das informações declaradas na NFS-e podem ser consultadas no site:
<https://cascavel.atende.net/autoatendimento/servicos/consulta-de-autenticidade-de-nota-fiscal-eletronica-nfs-e>

A data de vencimento do ISS quando o mesmo for devido no município do Prestador: 15/12/2021


Valor aproximado dos tributos: Federais R\$1.614,00 (13,45%), Estaduais R\$0,00 (0,00%), Municipais R\$571,20 (4,76%), com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - FONTE IBPT

Observações: Observações: Não reter impostos. - Entidade imune nos termos constitucionais (Art. 150 da CF). Não reter ISSQN e INSS conforme previsão da instrução normativa 971/2009. Art. 120 RFB. Entidade sem fins lucrativos, declarada de utilidade pública. Dados bancários para pagamento: SICREDI - BANCO 748 AG 0710-2 CC 13541-5.

Modelo aprovado pelo DECRETO Nº 2073, DE 20 DE SETEMBRO DE 2010.

IPPEC INSTITUTO DE PESQUISA, POS GRADUACAO E ENSINO DE CASCAVEL - IPPEC CNPJ: 02.276.193/0001-33 RUA RIO DE JANEIRO, 713 - SALA 01 CEP: 85801-030 - Bairro: CENTRO Município: CASCAVEL - PR Telefone: (45) 30356343 Celular: (45) 999100612 Email: ippec@brturbo.com.br Insc. Municipal: 5280200	Número da NFS-e 68	
	Situação Emitido	

Nota Fiscal de Serviço Eletrônica - Série Nota Fiscal Eletrônica Serviço

 Estado do Paraná MUNICIPIO DE CASCAVEL Secretaria Municipal de Finanças	Autenticidade 0174930040930528	
	Data Emissão 18/08/2021	Hora Emissão 10:21:11

TOMADOR DO SERVIÇO		
Razão Social FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE UMUARAMA	CPF/CNPJ 08.931.506/0001-26	
Endereço R DOUTOR PAULO PEDROSA DE ALENCAR	Número 4253	Complemento
Bairro ZONA I	CEP 87501-270	Cidade - Estado UMUARAMA - PR

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS						
Serviço	Local Prest.	Alíquota	Sit. Trib.	Vlr. Trib.	Dedução	Vlr. ISSRF
1701	7493	3.00 %	TI	86.000,00	0,00	0,00

Descrição do Serviço:
 ORGANIZAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, PARA ATENDER A NECESSIDADE DO MUNICÍPIO DE UMUARAMA, PR, CONFORME CONTRATO Nº 072/2021 e TERMO ADITIVO 001 AO CONTRATO Nº 072/2021. EMPENHO Nº 3570/2021.


Observações: Não reter impostos.
 - Entidade imune nos termos constitucionais (Art. 150 da CF).
 Não reter ISSQN e INSS conforme previsão da instrução normativa 971/2009. Art. 120 RFB. Entidade sem fins lucrativos, declarada de utilidade pública.
 Dados bancários para pagamento: SICREDI - BANCO 748 AG 0710-2 CC 13541-5

Base de Cálculo	Valor ISSQN	Valor ISSRF	Desconto	Valor Total		Valor Líquido	
86.000,00	2.580,00	0,00	0,00	86.000,00		86.000,00	
IR 0,00	INSS 0,00	CSLL 0,00	COFINS 0,00	PIS 0,00	Retenção para a Previdência Social 0,00		


Descrição dos subitens da lista de serviço em acordo com Lei Complementar 116/03
 1701 - Assessoria ou consultoria de qualquer natureza, não contida em outros itens desta lista; análise, exame, pesquisa, coleta, compilação e fornecimento de dados e informações de qualquer natureza, inclusive cadastro e similares

Legenda do local da prestação do serviço
 7493 - CASCAVEL - PR

Outras Informações
 TI - Tributada Integralmente.
 (1701) Serviço Tributado no município do prestador.
 Autorização para emissão de Nota Fiscal de Serviço Eletrônica: 2118/2011 de 08/04/2011.
 A data de vencimento do ISS quando o mesmo for devido no município do Prestador: 15/09/2021.
 A veracidade das informações declaradas na NFS-e podem ser consultadas no site: pr.nfs-e.net .
 Valor aproximado dos tributos: Federais R\$ 11.567,00 (13.4500%), Estaduais R\$ 0,00 (0.0000%), Municipais R\$ 4.093,60 (4.7600%), com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - Fonte: IBPT.
 Observações: Não reter impostos.
 - Entidade imune nos termos constitucionais (Art. 150 da CF).
 Não reter ISSQN e INSS conforme previsão da instrução normativa 971/2009. Art. 120 RFB. Entidade sem fins lucrativos, declarada de utilidade pública.
 Dados bancários para pagamento: SICREDI - BANCO 748 AG 0710-2 CC 13541-5

IPPEC INSTITUTO DE PESQUISA, POS GRADUACAO E ENSINO DE CASCAVEL - IPPEC CNPJ: 02.276.193/0001-33 RUA RIO DE JANEIRO, 713 - SALA 01 CEP: 85801-030 - Bairro: CENTRO Município: CASCAVEL - PR Telefone: (45) 30356343 Celular: (45) 999100612 Email: ippec@brturbo.com.br Insc. Municipal: 5280200	Número da NFS-e 62	
	Situação Emitido	

Nota Fiscal de Serviço Eletrônica - Série Nota Fiscal Eletrônica Serviço

 Estado do Paraná MUNICIPIO DE CASCAVEL Secretaria Municipal de Finanças	Autenticidade 0174930036320729	
	Data Emissão 12/07/2021	Hora Emissão 09:53:12

TOMADOR DO SERVIÇO

Nome Fantasia FUNDO PENITENCIARIO DO ESTADO DE SANTA CATARINA FUPESC		
Razão Social FUNDO PENITENCIARIO DO ESTADO DE SANTA CATARINA FUPESC		CPF/CNPJ 01.577.780/0001-08
Endereço R FULVIO ADUCCI	Número 1214	Complemento EDIF PHILLIPE BUSSINES CE
Bairro ESTREITO	CEP 88075-000	Cidade - Estado FLORIANOPOLIS - SC

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS

Serviço	Local Prest.	Alíquota	Sit. Trib.	Vlr. Trib.	Dedução	Vlr. ISSRF
1701	7493	3.00 %	TI	140.000,00	0,00	0,00

Descrição do Serviço:

ORGANIZAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2021, VISANDO AS SELEÇÕES DE CANDIDATOS PARA ADMISSÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO ACT’ S, DESTINADOS A SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA, CONFORME CONTRATO Nº 030/SAP/2021. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 034/SAP/2021. SGPE SAP 31674/2021. SEGUNDA PARCELA (40% DO VALOR DO CONTRATO).

Observações: Não reter impostos.

- Entidade imune nos termos constitucionais (Art. 150 da CF).

Não reter ISSQN e INSS conforme previsão da instrução normativa 971/2009.

Art. 120 RFB. Entidade sem fins lucrativos, declarada de utilidade pública.

Dados bancários para pagamento: SICREDI - BANCO 748 AG 0710-2 CC 13541-5

Base de Cálculo	Valor ISSQN	Valor ISSRF	Desconto	Valor Total	Valor Líquido
140.000,00	4.200,00	0,00	0,00	140.000,00	140.000,00
IR 0,00	INSS 0,00	CSLL 0,00	COFINS 0,00	PIS 0,00	Retenção para a Previdência Social 0,00

Descrição dos subitens da lista de serviço em acordo com Lei Complementar 116/03

1701 - Assessoria ou consultoria de qualquer natureza, não contida em outros itens desta lista; análise, exame, pesquisa, coleta, compilação e fornecimento de dados e informações de qualquer natureza, inclusive cadastro e similares

Legenda do local da prestação do serviço

7493 - CASCAVEL - PR

Outras Informações

TI - Tributada Integralmente.


(1701) Serviço Tributado no município do prestador.

Autorização para emissão de Nota Fiscal de Serviço Eletrônica: 2118/2011 de 08/04/2011.


A data de vencimento do ISS quando o mesmo for devido no município do Prestador: 16/08/2021.

A veracidade das informações declaradas na NFs-e podem ser consultadas no site: pr.nfs-e.net .

Valor aproximado dos tributos: Federais R\$ 18.830,00 (13.4500%), Estaduais R\$ 0,00 (0.0000%), Municipais R\$ 6.664,00 (4.7600%), com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - Fonte: IBPT.

IPPEC INSTITUTO DE PESQUISA, POS GRADUACAO E ENSINO DE CASCABEL - IPPEC CNPJ: 02.276.193/0001-33 RUA RIO DE JANEIRO, 713 - SALA 01 CEP: 85801-030 - Bairro: CENTRO Município: CASCABEL - PR Telefone: (45) 30356343 Celular: (45) 999100612 Email: ippec@brturbo.com.br Insc. Municipal: 5280200	Número da NFS-e 61	
	Situação Emitido	

Nota Fiscal de Serviço Eletrônica - Série Nota Fiscal Eletrônica Serviço

 Estado do Paraná MUNICIPIO DE CASCABEL Secretaria Municipal de Finanças	Autenticidade 0174930035112880	
	Data Emissão 02/07/2021	Hora Emissão 08:45:38

TOMADOR DO SERVIÇO

Nome Fantasia FUNDO PENITENCIARIO DO ESTADO DE SANTA CATARINA FUPESC		
Razão Social FUNDO PENITENCIARIO DO ESTADO DE SANTA CATARINA FUPESC		CPF/CNPJ 01.577.780/0001-08
Endereço R FULVIO ADUCCI	Número 1214	Complemento EDIF PHILLIPE BUSSINES CE
Bairro ESTREITO	CEP 88075-000	Cidade - Estado FLORIANOPOLIS - SC

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS

Serviço	Local Prest.	Alíquota	Sit. Trib.	Vlr. Trib.	Dedução	Vlr. ISSRF
1701	7493	3.00 %	TI	175.000,00	0,00	0,00

Descrição do Serviço:

ORGANIZAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2021, VISANDO AS SELEÇÕES DE CANDIDATOS PARA ADMISSÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO ACT¹, DESTINADOS A SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA, CONFORME CONTRATO Nº 030/SAP/2021. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 034/SAP/2021. SGPE SAP 31674/2021

Observações: Não reter impostos.

- Entidade imune nos termos constitucionais (Art. 150 da CF).

Não reter ISSQN e INSS conforme previsão da instrução normativa 971/2009.

Art. 120 RFB. Entidade sem fins lucrativos, declarada de utilidade pública.

Dados bancários para pagamento: SICREDI - BANCO 748 AG 0710-2 CC 13541-5.

Base de Cálculo	Valor ISSQN	Valor ISSRF	Desconto	Valor Total	Valor Líquido
175.000,00	5.250,00	0,00	0,00	175.000,00	175.000,00
IR 0,00	INSS 0,00	CSLL 0,00	COFINS 0,00	PIS 0,00	Retenção para a Previdência Social 0,00

Descrição dos subitens da lista de serviço em acordo com Lei Complementar 116/03

1701 - Assessoria ou consultoria de qualquer natureza, não contida em outros itens desta lista; análise, exame, pesquisa, coleta, compilação e fornecimento de dados e informações de qualquer natureza, inclusive cadastro e similares

Legenda do local da prestação do serviço

7493 - CASCABEL - PR

Outras Informações

TI - Tributada Integralmente.


(1701) Serviço Tributado no município do prestador.

Autorização para emissão de Nota Fiscal de Serviço Eletrônica: 2118/2011 de 08/04/2011.


A data de vencimento do ISS quando o mesmo for devido no município do Prestador: 16/08/2021.

A veracidade das informações declaradas na NFs-e podem ser consultadas no site: pr.nfs-e.net .

Valor aproximado dos tributos: Federais R\$ 23.537,50 (13,4500%), Estaduais R\$ 0,00 (0,0000%), Municipais R\$ 8.330,00 (4,7600%), com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - Fonte: IBPT.

IPPEC INSTITUTO DE PESQUISA, POS GRADUACAO E ENSINO DE CASCAVEL - IPPEC CNPJ: 02.276.193/0001-33 RUA RIO DE JANEIRO, 713 - SALA 01 CEP: 85801-030 - Bairro: CENTRO Município: CASCAVEL - PR Telefone: (45) 30356343 Celular: (45) 999100612 Email: ippec@brturbo.com.br Insc. Municipal: 5280200	Número da NFS-e 27	
	Situação Emitido	

Nota Fiscal de Serviço Eletrônica - Série Nota Fiscal Eletrônica Serviço

 Estado do Paraná MUNICIPIO DE CASCAVEL Secretaria Municipal de Finanças	Autenticidade 0174930020388850		
	Data Fato Gerador 22/02/2021	Data Emissão 22/02/2021	Hora Emissão 09:27:20

TOMADOR DO SERVIÇO

Nome Fantasia PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA RICA		
Razão Social PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA RICA		CPF/CNPJ 76.978.881/0001-81
Endereço AVENIDA Euclides da Cunha	Número	Complemento
Bairro CENTRO	CEP 87890-000	Cidade - Estado TERRA RICA - PR

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS

Serviço	Local Prest.	Alíquota	Sit. Trib.	Vlr. Trib.	Dedução	Vlr. ISSRF
1701	7493	3.00 %	TI	33.480,00	0,00	0,00

Descrição do Serviço: ORGANIZAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA RICA, PR, CONFORME CONTRATO Nº 65/2020. PRIMEIRO e SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 65/2020. EMPENHO 3184/2020. SEGUNDA PARCELA (30% DO VALOR DO CONTRATO).

Observações:

Não reter impostos.
 - Entidade imune nos termos constitucionais (Art. 150 da CF).
 Não reter ISSQN e INSS conforme previsão da Instrução Normativa 971/2009.
 Art. 120 RFB.
 Entidade sem fins lucrativos, declarada de utilidade pública.
 Dados bancários para pagamento:
 CREDI - Banco 748.
 AGÊNCIA: 0710
 Conta Corrente: 13.541-5

Base de Cálculo	Valor ISSQN	Valor ISSRF	Desconto	Valor Total	Valor Líquido
33.480,00	1.004,40	0,00	0,00	33.480,00	33.480,00
IR 0,00	INSS 0,00	CSLL 0,00	COFINS 0,00	PIS 0,00	Retenção para a Previdência Social 0,00

Descrição dos subitens da lista de serviço em acordo com Lei Complementar 116/03

1701 - Assessoria ou consultoria de qualquer natureza, não contida em outros itens desta lista; análise, exame, pesquisa, coleta, compilação e fornecimento de dados e informações de qualquer natureza, inclusive cadastro e similares

Legenda do local da prestação do serviço

7493 - CASCAVEL - PR

Outras Informações

TI - Tributada Integralmente.


(1701) Serviço Tributado no município do prestador.

Autorização para emissão de Nota Fiscal de Serviço Eletrônica: 2118/2011 de 08/04/2011.


A data de vencimento do ISS quando o mesmo for devido no município do Prestador: 15/03/2021.

A veracidade das informações declaradas na NFs-e podem ser consultadas no site: pr.nfs-e.net .

Valor aproximado dos tributos: Federais R\$ 4.503,06 (13.4500%), Estaduais R\$ 0,00 (0.0000%), Municipais R\$ 1.593,65 (4.7600%), com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - Fonte: IBPT.

IPPEC INSTITUTO DE PESQUISA, POS GRADUACAO E ENSINO DE CASCAVEL - IPPEC CNPJ: 02.276.193/0001-33 RUA RIO DE JANEIRO, 713 - SALA 01 CEP: 85801-030 - Bairro: CENTRO Município: CASCAVEL - PR Telefone: (45) 30356343 Celular: (45) 999100612 Email: ippec@brturbo.com.br Insc. Municipal: 5280200	Número da NFS-e 22	
	Situação Emitido	

Nota Fiscal de Serviço Eletrônica - Série Nota Fiscal Eletrônica Serviço

 Estado do Paraná MUNICIPIO DE CASCAVEL Secretaria Municipal de Finanças	Autenticidade 0174930017201670		
	Data Fato Gerador 22/01/2021	Data Emissão 22/01/2021	Hora Emissão 08:31:21

TOMADOR DO SERVIÇO

Razão Social CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PR		CPF/CNPJ 03.601.519/0001-13
Endereço RUA VICENTE MACHADO	Número 1109	Complemento
Bairro CENTRO	CEP 85010-260	Cidade - Estado GUARAPUAVA - PR

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS

Serviço	Local Prest.	Alíquota	Sit. Trib.	Vlr. Trib.	Dedução	Vlr. ISSRF
1701	7493	3.00 %	TI	30.000,00	0,00	0,00

Descrição do Serviço: ORGANIZAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA DIVERSOS CARGOS, ATENDENDO AS NECESSIDADES CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE CENTRO OESTE DO PARANÁ - CIS CENTRO OESTE, CONFORME CONTRATO 146/2020. TOMADA DE PREÇOS 01/2020. REQUISIÇÃO: 12366.

Observações: Não reter impostos.

- Entidade imune nos termos constitucionais (Art. 150 da CF).

Não reter ISSQN e INSS conforme previsão da instrução normativa 971/2009.

Art. 120 RFB.

Entidade sem fins lucrativos, declarada de utilidade pública.

Dados bancários para pagamento:

SICREDI - Banco 748

Agência 0710-2

Conta corrente: 13.541-5

Base de Cálculo	Valor ISSQN	Valor ISSRF	Desconto	Valor Total	Valor Líquido
30.000,00	900,00	0,00	0,00	30.000,00	30.000,00
IR 0,00	INSS 0,00	CSLL 0,00	COFINS 0,00	PIS 0,00	Retenção para a Previdência Social 0,00

Descrição dos subitens da lista de serviço em acordo com Lei Complementar 116/03

1701 - Assessoria ou consultoria de qualquer natureza, não contida em outros itens desta lista; análise, exame, pesquisa, coleta, compilação e fornecimento de dados e informações de qualquer natureza, inclusive cadastro e similares

Legenda do local da prestação do serviço

7493 - CASCAVEL - PR

Outras Informações

TI - Tributada Integralmente.


(1701) Serviço Tributado no município do prestador.

Autorização para emissão de Nota Fiscal de Serviço Eletrônica: 2118/2011 de 08/04/2011.


A data de vencimento do ISS quando o mesmo for devido no município do Prestador: 15/02/2021.

A veracidade das informações declaradas na NFS-e podem ser consultadas no site: pr.nfs-e.net .

Valor aproximado dos tributos: Federais R\$ 4.035,00 (13.4500%), Estaduais R\$ 0,00 (0.0000%), Municipais R\$ 1.428,00 (4.7600%), com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - Fonte: IBPT.

IPPEC INSTITUTO DE PESQUISA, POS GRADUACAO E ENSINO DE CASCAVEL - IPPEC CNPJ: 02.276.193/0001-33 RUA RIO DE JANEIRO, 713 - SALA 01 CEP: 85801-030 - Bairro: CENTRO Município: CASCAVEL - PR Telefone: (45) 30356343 Celular: (45) 999100612 Email: ippec@brturbo.com.br Insc. Municipal: 5280200	Número da NFS-e 2	
	Situação Emitido	

Nota Fiscal de Serviço Eletrônica - Série Nota Fiscal Eletrônica Serviço

 Estado do Paraná MUNICIPIO DE CASCAVEL Secretaria Municipal de Finanças	Autenticidade 0174930010162135		
	Data Fato Gerador 13/11/2020	Data Emissão 13/11/2020	Hora Emissão 10:17:52

TOMADOR DO SERVIÇO

Nome Fantasia CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO VALE DO ITAJAÍ - CIMVI		
Razão Social CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO VALE DO ITAJAÍ - CIMVI		CPF/CNPJ 03.111.139/0001-09
Endereço RUA Tupiniquim	Número 1070	Complemento
Bairro Araponguinhas	CEP 89120-000	Cidade - Estado TIMBO - SC

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS

Serviço	Local Prest.	Alíquota	Sit. Trib.	Vlr. Trib.	Dedução	Vlr. ISSRF
1701	7493	3.00 %	TI	25.000,00	0,00	0,00
Descrição do Serviço: ORGANIZAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO, ATENDENDO AS NECESSIDADES DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO VALE DO ITAJAÍ, CONFORME CONTRATO nº 005/2020. ORDEM DE COMPRA 225/2020 E 226/2020. Observações: Não reter impostos. - Entidade imune nos termos constitucionais (Art. 150 da CF). Não reter ISSQN e INSS conforme previsão na instrução normativa 971/2009. Art. 120 RFB Entidade sem fins lucrativos, declarada de utilidade pública. Dados bancários para pagamento: SICREDI - Banco 748 Agência: 0710-2 Conta corrente: 13.541-5.						
Base de Cálculo 25.000,00	Valor ISSQN 750,00	Valor ISSRF 0,00	Desconto 0,00	Valor Total 25.000,00	Valor Líquido 25.000,00	
IR 0,00	INSS 0,00	CSLL 0,00	COFINS 0,00	PIS 0,00	Retenção para a Previdência Social 0,00	

Descrição dos subitens da lista de serviço em acordo com Lei Complementar 116/03

1701 - Assessoria ou consultoria de qualquer natureza, não contida em outros itens desta lista; análise, exame, pesquisa, coleta, compilação e fornecimento de dados e informações de qualquer natureza, inclusive cadastro e similares

Legenda do local da prestação do serviço

7493 - CASCAVEL - PR

Outras Informações

TI - Tributada Integralmente.

(1701) Serviço Tributado no município do prestador.


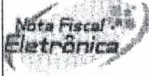
Autorização para emissão de Nota Fiscal de Serviço Eletrônica: 2118/2011 de 08/04/2011.


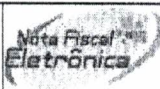
A data de vencimento do ISS quando o mesmo for devido no município do Prestador: 28/12/2020.

A veracidade das informações declaradas na NFS-e podem ser consultadas no site: pr.nfs-e.net .

Valor aproximado dos tributos: Federais R\$ 3.362,50 (13,4500%), Estaduais R\$ 0,00 (0,0000%), Municipais R\$ 1.190,00 (4,7600%), com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - Fonte: IBPT.

Observações: Não reter impostos. - Entidade imune nos termos constitucionais (Art. 150 da CF). Não reter ISSQN e INSS conforme previsão na instrução normativa 971/2009. Art. 120 RFB Entidade sem fins lucrativos, declarada de utilidade pública. Dados bancários para pagamento: SICREDI - Banco 748 Agência: 0710-2 Conta corrente: 13.541-5.

 Prefeitura Municipal de Cascavel - PR Secretaria Municipal de Finanças Fone: () - http://www.cascavel.pr.gov.br				Série do Documento NFS-e - Nota Eletrônica de Serviços		
INSTITUTO DE PESQUISA, POS GRADUACAO E ENSINO DE CASCAVEL - IPPEC IPPEC O RIO DE JANEIRO, 713 - SALA 01 - CENTRO LOTEAMENTO CEP 85801-030 - Fone (45) 3220-3144 - Cascavel - PR ippec@brturbo.com.br Inscrição Municipal 5280200 - CPF/CNPJ 02.276.193/0001-33						
Identificação da Nota Fiscal Eletrônica						
Natureza da Operação Tributado no município		Data de Emissão da NFS-e 08/06/2020 13:50:14		Código de Verificação de Autenticidade AE A1 ED		
Número do RPS		Série do RPS		Data de Emissão do RPS		
				Número da Nota Fiscal 216		
Consulte a autenticidade deste documento acessando o site: http://www.issnetonline.com.br/cascavel/online						
Dados do Tomador de Serviços						
CNPJ/CPF 76.978.881/0001-81		Inscrição Municipal		Razão Social MUNICIPIO DE TERRA RICA PR		
Endereço Avenida Euclides da Cunha		Número		Complemento		
CEP 87890-000		Cidade / UF Terra Rica / PR		Telefone (44)3441-8500		
				Bairro Centro		
				e-mail procuradoria@terratica.pr.gov.br		
Local dos Serviços						
Cascavel - Paraná						
Descrição dos Serviços						
ORGANIZAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA RICA, PR CONFORME CONTRATO nº 65/2020. EMPENHO 3691/2020 E TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 065/2020. NOTA FISCAL REFERENTE AOS CANDIDATOS INSCRITOS NO CONCURSO PÚBLICO EXCEDENTES AO CONTRATADO.						
Observações: Não reter impostos. - Entidade imune nos termos constitucionais (Art. 150 da CF). Não reter ISSQN e INSS conforme previsão na instrução normativa 971/2009. Art. 120 RFB						
Entidade sem fins lucrativos, declarada de utilidade pública.						
Dados bancários para pagamento: SICREDI - Banco 748 Agência: 0710-2 Conta corrente: 13.541-5						
Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza-ISSQN						
Atividade do Município 170100 - 17.01 - Assessoria ou consultoria de qualquer natur...			Aliquota 3,00	Item da LC116/2003 17	Cód. Nacional Atividade Econômica 8550302	
Valor Total dos Serviços R\$ 48.370,00		Desconto Incondicionado R\$ 0,00	Deduções Base Cálculo R\$ 0,00	Base de Cálculo R\$ 48.370,00	Total do ISSQN R\$ 1.451,10	ISSQN Retido Não
					Desconto Condicionado R\$ 0,00	
Retenções de Impostos						
PIS R\$ 0,00	COFINS R\$ 0,00	INSS R\$ 0,00	IRRF R\$ 0,00	CSLL R\$ 0,00	Outras Retenções R\$ 0,00	ISSQN R\$ 0,00
Valor Líquido da Nota Fiscal					R\$ 48.370,00	
Informações Complementares						

 Prefeitura Municipal de Cascavel - PR Secretaria Municipal de Finanças Fone: () - http://www.cascavel.pr.gov.br				Série do Documento NFS-e - Nota Eletrônica de Serviços		
INSTITUTO DE PESQUISA, POS GRADUACAO E ENSINO DE CASCAVEL - IPPEC IPPEC Humberto de Campos , 769 - GCASCAVEL UN23,24,33 - Coqueiral CEP 85807-470 - Fone (45) 3220-3144 - Cascavel - PR ippec@brturbo.com.br Inscrição Municipal 5280200 - CPF/CNPJ 02.276.193/0001-33						
Identificação da Nota Fiscal Eletrônica						
Natureza da Operação Tributado no município		Data de Emissão da NFS-e 14/05/2020 10:39:15		Código de Verificação de Autenticidade 55 3E C5		
Número do RPS _____		Série do RPS _____		Data de Emissão do RPS _____		
Consulte a autenticidade deste documento acessando o site: http://www.issnetonline.com.br/cascavel/online					Número da Nota Fiscal 215	
Dados do Tomador de Serviços						
CNPJ/CPF 76.978.881/0001-81		Inscrição Municipal _____		Razão Social MUNICIPIO DE TERRA RICA PR		
Endereço Avenida Euclides da Cunha		Número 1120	Complemento PREFEITURA		Bairro Centro	
CEP 87890-000		Cidade / UF Terra Rica / PR		Telefone (44)3441-8500	e-mail procuradoria@terrarica.pr.gov.br	
Local dos Serviços						
Cascavel - Paraná						
Descrição dos Serviços						
ORGANIZAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA RICA, PR CONFORME CONTRATO nº 65/2020. EMPENHO 3184/2020. PRIMEIRA PARCELA (60% DO VALOR DO CONTRATO).						
Observações: Não reter impostos. - Entidade imune nos termos constitucionais (Art. 150 da CF). Não reter ISSQN e INSS conforme previsão na instrução normativa 971/2009. Art. 120 RFB Entidade sem fins lucrativos, declarada de utilidade pública. Dados bancários para pagamento: SICREDI - Banco 748 Agência: 0710-2 Conta corrente: 13.541-5						
Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza-ISSQN						
Atividade do Município 170100 - 17.01 - Assessoria ou consultoria de qualquer natur...			Alíquota 3,00	Item da LC116/2003 17	Cód. Nacional Atividade Econômica 9430800	
Valor Total dos Serviços R\$ 66.960,00		Desconto Incondicionado R\$ 0,00	Deduções Base Cálculo R\$ 0,00	Base de Cálculo R\$ 66.960,00	Total do ISSQN R\$ 2.008,80	ISSQN Retido Não
Retenções de Impostos						
PIS R\$ 0,00	COFINS R\$ 0,00	INSS R\$ 0,00	IRRF R\$ 0,00	CSLL R\$ 0,00	Outras Retenções R\$ 0,00	ISSQN R\$ 0,00
Valor Líquido da Nota Fiscal					R\$ 66.960,00	
Informações Complementares						
.						



LEI Nº 2941/99

SÚMULA: **DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA "INSTITUTO DE PESQUISAS, PÓS GRADUAÇÃO E ENSINO DE CASCAVEL - IPECA", E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

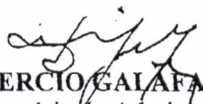
A CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU DE AUTORIA DO VEREADOR ATAIR GOMES DA SILVA, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

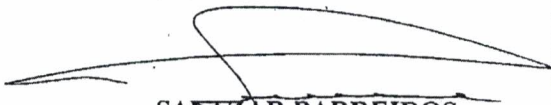
Art. 1º - Fica por força desta Lei, declarado de Utilidade Pública o Instituto de Pesquisas, Pós Graduação e Ensino de Cascavel - IPECA, registrado no Cartório de Registro de Títulos e documentos e de Pessoas Jurídicas sob o nº 2.295 em data de 02 de dezembro de 1997, localizado à Avenida Universitária nº 2069, Jardim Universitário, com sede e foro no Município de Cascavel, Estado do Paraná, inscrita no CGC sob o nº 02.276.193/0001-33, é um órgão de natureza descrito como "Associação" e não tem caráter político, religioso, racial e nem fins lucrativos, não sendo remunerados os seus dirigentes e conselheiros.

Art. 2º - A entidade fica sujeita as disposições das Leis Municipais nº 2.167/90, 2.282/92 e 2.722/97 - "a".

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE
Cascavel aos 10 de maio de 1999


DERCIO GALAFASSI
Secretário de Administração


SALAZAR BARREIROS
Prefeito Municipal

PUBLICADO
O Paraná pg 23
Nº 6903 EM 13/05/99

RUA PARANÁ, 5000 - CAIXA POSTAL 115 - CEP 85817-040 - CGC 76.208.867/0001-07



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa INSTITUTO DE PESQUISAS, POS GRADUACAO E ENSINO DE CASCAVEL - IPPEC tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa INSTITUTO DE PESQUISAS, POS GRADUACAO E ENSINO DE CASCAVEL - IPPEC a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a INSTITUTO DE PESQUISAS, POS GRADUACAO E ENSINO DE CASCAVEL - IPPEC assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **21/01/2021 08:45:50 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa INSTITUTO DE PESQUISAS, POS GRADUACAO E ENSINO DE CASCAVEL - IPPEC ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 98602001210158682496-1 a 98602001210158682496-44

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bda1c8072f0be8ef2c6f62dc4d90db5503d2987f4cea5da70b2a8be67adea8de25a17e7b2b5651b91aefc681c3beb6ff4b2e12b43338e42361077cb6516ad63e



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

055

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 025393415-37

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **02.276.193/0001-33**

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 10/03/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br